SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 31 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3500a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI 1128/2026

LEI Nº. 1128/2026
DE 30/03/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição inflacionária e reajuste na Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste na tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Efetivos, Cargo em Comissão e Temporários, ativos e inativos, a partir do dia 01 de março de 2026, sendo da seguinte forma: 4,26% (quatro vírgula vinte seis por cento), a título de recomposição inflacionária, referente a somatória do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, acrescidos de 1,74% (um vírgula setenta e quatro pontos percentuais) a título de ganho real, totalizando o valor de 6,00% (seis por cento).

§ 1º A recomposição autorizado nesta Lei não se aplica aos cargos de: Prefeito, Vice Prefeito e Secretário Municipal;

§ 2º Aos servidores do Magistério Municipal será observado o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica no valor de (R$5.130,63 – cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), através de Complemento Salarial do Piso Nacional do Magistério ao servidor cujo salário inicial na tabela de vencimentos for inferior ao respectivo piso salarial supracitado.

§ 3º. Aos profissionais dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, será observado o valor do Piso Salarial Nacional, no valor de (R$3.242,00 - três mil duzentos e quarenta e dois reais), sendo que os servidores cujo salário inicial na tabela de vencimentos for inferior ao respectivo piso salarial supracitado, os mesmos receberão a diferença como Complemento de Piso Salarial, conforme a Lei Municipal 979/2022, de 09 de agosto de 2022.

§ 4º. Aos servidores municipais ocupantes dos cargos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem serão observados o Piso Salarial de Enfermagem através de Complemento do Piso Salarial de Enfermagem ao servidor cujo salário inicial na tabela de vencimentos for inferior ao respectivo Piso Salarial, conforme Lei Municipal 1015/2023, de 09 de outubro de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com Dotações Orçamentárias previstas no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício.

Art. 3º. O Prefeito Municipal expedirá nova tabela de salários e vencimentos por meio de Decreto.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo ao dia 01 de março de 2026.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:D9B9C57F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI 1129/2026

Lei nº 1129/2026

Súmula: "Concede revisão geral anual e reajuste à remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal a efetuar a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, bem como conceder reajuste à remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º. A revisão geral anual será concedida no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente à recomposição inflacionária medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

§ 2º. Além da revisão geral anual prevista no § 1º deste artigo, fica concedido reajuste de 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento) a título de ganho real, totalizando 6,00% (seis por cento) de atualização na remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Corumbataí do Sul/PR, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:E812D139

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 478/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 88/2026, da Secretaria Municipal de Urbanismo, protocolado sob nº. 10.801/2026;

D E S I G N A

Os Servidores **KELI CORADIN - R.G.: nº. 6.472.043-0-PR,** comoGestor e **ADENIR SILVANO - R.G.: nº. 7.370.744-7-PR,** como Fiscal, responsáveis pelo Convênio firmado entre o Município de Campina Grande do Sul ea Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, o qual tem como objeto à Pavimentação da Estrada Municipal Catarina Taverna dos Santos, conforme registrado no eProtocolo nº. 24.450.736-0 ao Ofício nº. 439/2025, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 31 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 31 de março de 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:ACE7648D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 (REPUBLICADO)

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da REMUME.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a considerando a apresentação e apreciação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME em reunião ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME para o ano de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambé - PR, 03 de março de 2026.

LUIZ FLORENTINO RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TATIANA EMERGENTE GONÇALVES ANTONIASSI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiana Emergente Gonçalves Antoniassi
Código Identificador:102DE3FF

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2026 (REPUBLICADO)

Súmula: Aprova o 3º Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025 do Município de Itambé, Estado do Paraná.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a Deliberação Plenária ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre Anterior (RDQA) do Município de Itambé, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itambé - PR, 27 de março de 2026.

LUIZ FLORENTINO RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TATIANA EMERGENTE GONÇALVES ANTONIASSI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiana Emergente Gonçalves Antoniassi
Código Identificador:B5827450

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2026 (REPUBLICADO)

Súmula: Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025 do Município de Itambé, Estado do Paraná.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a Deliberação Plenária ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de Itambé, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itambé - PR, 27 de março de 2026.

LUIZ FLORENTINO RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TATIANA EMERGENTE GONÇALVES ANTONIASSI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiana Emergente Gonçalves Antoniassi
Código Identificador:4FAE4504

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 02/2026

Processo nº 020/2026 - Inexigibilidade nº 08/2026

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS RADIOLÓGICOS, JUNTO À REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Itambé-Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder

Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS RADIOLÓGICOS.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo no átrio do Paço Municipal e Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h em dias de expediente no Paço Municipal situado na Praça Rui Barbosa nº 34, Centro na cidade de Itambé-Paraná, Fone: (44) 98826-9739, a partir desta publicação, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Itambé/PR ou no endereço eletrônico: https://itambe.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes
(Inexigibilidade nº 08/2026)
Anexo I - Modelo de requerimento para credenciamento.
Anexo II - Declaração de idoneidade.
Anexo III - Declaração de Sujeição e Condições Estabelecidas no Edital.
Anexo IV - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Itambé/Pr, 31 de março de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:0BBC0DD8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1490/2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **ANANIAS SOARES VIEIRA**, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um no valor de até R$ 2.109.867,47 (Dois milhões, cento e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para a abertura de Crédito Adicional Especial nas seguintes funcionais programáticas e elemento de despesas:

10.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002.00.000.0000.0.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10.002.08.243.0014.2.033 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

44.90.51.00.00 - Fonte 822 – Obras e Instalações_____ R$ 1.994.362,02

44.90.51.00.00 – Fonte 1000 – Obras e Instalações_____ R$ 115.505,45

TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO_____R$ 2.109.867,47

Art. 2º Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará o Excesso de Arrecadação das fontes 822-receita: 24.22.99.01.01.00.00.00.00 e fonte 1000 receita: 17.11.51.11.00.00.00.00.00, no valor total de R$ 2.109.867,47 (Dois milhões, cento e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Maycon Amancio Sabino
Código Identificador:BFCFD9CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1491/2026

SÚMULA: Altera dispositivos na Lei nº 1488/2026: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., até o limite de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **ANANIAS SOARES VIEIRA**, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o caput do art. 3º da Lei nº 1488, de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para as seguintes finalidades:

I – Infraestrutura (Meu Campinho);
II – Infraestrutura;
III – Pavimentação de Vias;
IV– Infraestrutura (Reforma do Clube Municipal);
V – Paço Municipal (Reforma);
VI – Aquisição de Veículos;
VII – Centro Cultural (Reforma da Casa da Cultura);
VIII – Terminal Rodoviário Intermunicipal;
IX – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
X – Iluminação Pública (Iluminação do Campo de Futebol);
XI – Creche;
XII – Pavimentação de Vias (p/ Recape);
XIII – Aquisição de Terreno para Área Industrial;
XIV – Aquisição de Imóvel de Interesse Municipal (p/ Construção de Centro de Evento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário na Lei Municipal nº 1488/2026.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Maycon Amancio Sabino
Código Identificador:933C8B4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 028/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: PAULO TADEU POLI
Objeto: Contratação no Emprego Público de **Médico Ginecologista e Obstetra Plantonista**
Decorrente do PSS Público Edital nº.016/2026
Jornada de Trabalho: 160 horas mensais

Remuneração: R$20.330,16 **(**Vinte mil, trezentos e trinta reais e dezesseis centavos**),** mensais
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, n° 1.277/2009, n° 1.522/2011, n° 1.656/2013, n°1.657/2013.

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:66390FB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026
O MUNICIPIO DE PAIÇANDU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de Abril do ano de 2026, na plataforma da BNC, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Maria Ortiz Bernardino, esquina com a Rua Niagara	Creche do Programa Infância Feliz Paraná	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Paiçandu e na plataforma da BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Paiçandu, 24 de Março de 2026.

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:55A6E8A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 601/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido de servidor, do cargo efetivo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando *o requerimento protocolado sob nº 16972/2026, no qual o servidor solicita exoneração do cargo de Agente Administrativo;*

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor **PATRICK FERREIRA LIMA,** Matrícula nº. 11246-1, nomeado pelo Decreto Municipal nº 26.568/2024, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A exoneração do servidor citado no *caput* dar-se-á a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DE MARÇO DE 2026.

MAURICIO GEHLEN
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D84DC84A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026 CONTRATO N° 70/2026 ID: 10702

ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE N° 04/2026 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	CLÍNICA MONTE SIÃO LTDA
CNPJ/CPF:	41.197.812/0001-56
OBJETO:	"Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR."
ADITIVO:	Cláusula Primeira: Fica redistribuída 200 (duzentas) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
ASSINATURA	17 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Matheus da Silva
Código Identificador:913B763E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 60/2025 CONTRATO N° 297/2025 ID: 10502

ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE N° 60/2025 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	CLÍNICA MÉDICA HM SOUSA LTDA
CNPJ/CPF:	26.153.711/0001-90
OBJETO:	Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR
ADITIVO:	Cláusula Primeira: Fica redistribuída 100 (cem) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais).
ASSINATURA	17 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Matheus da Silva
Código Identificador:93F42E07

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025 CONTRATO N° 313/2025 ID: 10518

ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE N° 63/2025 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	ACTUAL MED LTDA
CNPJ/CPF:	45.415.626/0001-05
OBJETO:	"Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR."
ADITIVO:	Cláusula Primeira: Fica redistribuída 100 (cem) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

ASSINATURA	17 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Matheus da Silva
Código Identificador:3CB95060

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 78/2025 CONTRATO N° 373/2025 ID: 10578

ORIGEM:	Inexigibilidade N° 78/2025 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:	42.435.382/0001-26
OBJETO:	"Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR.",
ADITIVO:	Cláusula Primeira: Fica redistribuída 100 (cem) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais)
ASSINATURA:	18 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Matheus da Silva
Código Identificador:076A9394

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO 990/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.

Decreta:
Artigo 1º – Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.462.500,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER
13.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ESPORTE E LAZER
13.001.27.812.0050.1.381. OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
2028 - 4.4.90.51.00.00 990 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.462.500,00
Total Suplementação: 1.462.500,00

Artigo 2º – Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.
Receita: 2.4.1.4.99.01.69.00000000 Fonte: 1000 1.462.500,00

Total da Receita: 1.462.500,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 28 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Maria Rodrigues do Santos
Código Identificador:844B6884

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO 993/2026

Ementa:Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela LeiOrçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.

Decreta:
Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de**R$ 441.000,00(quatrocentos e quarenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0017.1.229. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DOFROTA
561 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-241.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER
13.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DE ESPORTE E LAZER
13.001.27.812.0050.1.382. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPALDO ESPORTE E LAZER
1985 - 4.4.90.52.00.00 03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-200.000,00

Total Suplementação:R$ 441.000,00(quatrocentos e quarenta e um mil reais)

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1 º , Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

Redução
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.0009.2.233. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE
535 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - 160.000,00
10.001.10.301.0017.2.222. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
584 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 61.000,00
597 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -20.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER
13.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DE ESPORTE E LAZER
13.001.27.812.0050.1.381. OBRAS E INSTALAÇOES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DOESPORTE E LAZER
1984 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 200.000,00

Total Redução:R$ 441.000,00(quatrocentos e quarenta e um mil reais)

Artigo3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi , Estado do Paraná , em 31 de março de 2026 .

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Maria Rodrigues do Santos
Código Identificador:0F6E2AFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 14/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 8º da Portaria nº 12/2026, que estabelece as normas para o processo eleitoral da Câmara Mirim de 2026,

RESOLVE:
Art. 1º– Art. 1º. Ficam **HOMOLOGADAS** as candidaturas dos alunos abaixo relacionados para o pleito da Câmara Mirim do Município de Vitorino – PR, referente ao mandato de 2026, com base na relação nominal encaminhada pelas Juntas Eleitorais de cada unidade escolar participante:
I – Unidade Escolar: Escola 7 de Abril
Candidato: Thyago Eduardo Costa Silva
II – Unidade Escolar: Colégio Estadual Professor José Odair Bertoncello
Candidata: Amanda de Brites
Candidato: Bryam Fortes
Candidato: Davi Luz França da Rosa
Candidato: Isaac Cortes Matos
Candidata: Isabella Carolina Sufredini
Candidata: Larissa M. Gomes Prestes
Candidato: Leonardo Esser de Oliveira
Candidato: Leonardo da Silva Procvenci
Candidata: Kauana Terezinha de Souza Silveira
Candidato: Robert de Oliveira Fernandes
Candidato: Valdinei Fidelis dos Reis
Candidato: Vinicius Dias Moreira
III – Unidade Escolar: Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi
Candidata: Ana Luiz Battisti
Candidato: Bernardo Zilio Vieira
Candidata: Evelyn Cristina dos Santos
Candidato: Gabriel Tomasini
Candidata: Heloisa Battisti Nobre
Candidato: Hendrik Gustavo Nunes
Candidata: Nicolly Amantino
Candidato: Samuel Antunes de Vargas
Candidata: Vanessa Beatriz Souza da Silva
Art. 2º. Após a publicação desta homologação, os candidatos deverão participar de sorteio em suas respectivas escolas para a definição do número de concorrência.
Parágrafo Único. É vedada a utilização de números que identifiquem partidos políticos atuantes no sistema eleitoral brasileiro.
Art. 3º. Fica autorizado o início do período de propaganda eleitoral a partir do dia **01 de abril de 2026**, estendendo-se até o dia **10 de abril de 2026**, conforme cronograma estabelecido.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, Estado do Paraná, 31 de março de 2026.

VALCIR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:5D60EA70

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

SECRETARIA DE FINANCAS
BALANÇO ORÇ DA RECEITA

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e							
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.360.000,00	65.811.527,59	9.903.897,17	15,05	9.903.897,17	15,05	55.907.630,42
RECEITAS CORRENTES	52.349.312,00	52.565.311,17	7.611.843,09	14,48	7.611.843,09	14,48	44.953.468,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	5.029.812,00	5.029.812,00	507.497,41	10,09	507.497,41	10,09	4.522.314,59
IMPOSTOS	4.286.712,00	4.286.712,00	371.592,22	8,67	371.592,22	8,67	3.915.119,78
TAXAS	743.100,00	743.100,00	135.905,19	18,29	135.905,19	18,29	607.194,81
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	557.000,00	557.000,00	50.548,95	9,08	50.548,95	9,08	506.451,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	557.000,00	557.000,00	50.548,95	9,08	50.548,95	9,08	506.451,05
RECEITA PATRIMONIAL	887.300,00	902.429,17	147.773,72	16,38	147.773,72	16,38	754.655,45
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	116.000,00	116.000,00	17.643,77	15,21	17.643,77	15,21	98.356,23
VALORES MOBILIÁRIOS	771.300,00	786.429,17	130.129,95	16,55	130.129,95	16,55	656.299,22
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	35.400,00	35.400,00	6.309,00	17,82	6.309,00	17,82	29.091,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	35.400,00	35.400,00	6.309,00	17,82	6.309,00	17,82	29.091,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.400,00	28.400,00	3.365,68	11,85	3.365,68	11,85	25.034,32
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	18.100,00	18.100,00	199,24	1,10	199,24	1,10	17.900,76
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	10.300,00	10.300,00	3.166,44	30,74	3.166,44	30,74	7.133,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.786.900,00	45.987.770,00	6.877.185,36	14,95	6.877.185,36	14,95	39.110.584,64
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	26.719.900,00	26.819.900,00	4.254.289,90	15,86	4.254.289,90	15,86	22.565.610,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	13.043.000,00	13.143.870,00	1.814.399,38	13,80	1.814.399,38	13,80	11.329.470,62
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	2.763,47	18,42	2.763,47	18,42	12.236,53
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	6.000.000,00	6.000.000,00	805.732,61	13,43	805.732,61	13,43	5.194.267,39
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.500,00	24.500,00	19.162,97	78,22	19.162,97	78,22	5.337,03
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	21.500,00	21.500,00	11.158,73	51,90	11.158,73	51,90	10.341,27
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.004,24	0,00	8.004,24	0,00	(8.004,24)
RECEITAS DE CAPITAL	1.010.688,00	13.246.216,42	2.292.054,08	17,30	2.292.054,08	17,30	10.954.162,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	910.688,00	13.146.216,42	2.292.054,08	17,44	2.292.054,08	17,44	10.854.162,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	810.688,00	13.046.216,42	2.292.054,08	17,57	2.292.054,08	17,57	10.754.162,34
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	53.360.000,00	65.811.527,59	9.903.897,17	15,05	9.903.897,17	15,05	55.907.630,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.360.000,00	65.811.527,59	9.903.897,17	15,05	9.903.897,17	15,05	55.907.630,42
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.327,95	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	53.360.000,00	65.811.527,59	9.903.897,17	15,05	9.903.897,17	15,05	55.907.630,42
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.841.606,69	0,00	0,00	6.841.606,69	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	6.841.606,69	0,00	0,00	6.841.606,69	100,00	0,00
Entidades:							
Municipio de Cruzeiro do Iguaçu							

Publicado por:
Luciane Pavnoski
Código Identificador:657A08A6

SECRETARIA DE FINANCAS
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.286.712,00	371.592,22
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	626.000,00	31.732,47
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	384.000,00	70.062,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.751.312,00	150.710,98
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.525.400,00	119.086,77
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	40.758.850,00	6.195.638,81
2.1 - Cota-parte FPM	25.275.100,00	3.999.788,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.775.100,00	3.999.788,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	13.732.500,00	1.760.528,43
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	187.500,00	26.520,16
2.4 - Cota-parte ITR	63.750,00	1.423,08
2.5 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	407.378,23
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.045.562,00	6.567.231,03
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.651.770,00	1.239.127,76
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.609.620,50	402.680,00
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.160.000,00	904.695,97
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.070.000,00	810.269,25
6.1.1 - Principal	6.000.000,00	805.732,61
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	4.536,64
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	90.000,00	94.426,72
6.4.1 - Principal	90.000,00	94.426,72
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.651.770,00)	(433.395,15)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	904.695,97	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.186.971,91	827.927,35	819.096,85	746.110,46	8.830,50
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.270.000,00	692.696,71	692.696,71	628.635,74	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.515.000,00	248.350,68	248.350,68	227.515,24	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.755.000,00	444.346,03	444.346,03	401.120,50	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.916.971,91	135.230,64	126.400,14	117.474,72	8.830,50
10.2.1 - Educação Infantil	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.692.971,91	112.994,06	104.163,56	99.337,85	8.830,50
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	153.000,00	22.236,58	22.236,58	18.136,87	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**	**DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	827.927,35	819.096,85	746.110,46	8.830,50	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	819.096,85	819.096,85	746.110,46	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.830,50	0,00	0,00	8.830,50	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	692.696,71	692.696,71	628.635,74	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	567.188,48	692.696,71	692.696,71	85,49
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	90.469,60	85.599,12	85.599,12	0,00	9,46

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	466.619,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	435.652,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	30.966,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.279.632,85	626.865,41	582.122,49	489.080,59	44.742,92

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	555.000,00	13.862,83	13.862,83	12.386,38	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	4.564.632,85	595.002,58	550.259,66	464.694,21	44.742,92
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	150.000,00	18.000,00	18.000,00	12.000,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.153.604,76	1.414.556,18	1.360.982,76	1.205.054,18	53.573,42
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.141.000,00	262.213,51	262.213,51	239.901,62	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.012.604,76	1.152.342,67	1.098.769,25	965.152,56	53.573,42
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					582.122,49
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.239.127,76
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					1.821.250,25
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.641.807,76	1.821.250,25	27,73
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)**
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	129.833,34	69.572,05	111.368,54	0,00	18.464,80
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	129.833,34	69.572,05	111.368,54	0,00	18.464,80
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	926.000,00	125.158,03
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	608.000,00	84.478,49
31.1.1 - Salário-Educação	307.000,00	70.734,25
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	116.000,00	13.744,12
31.1.4 - PNATE	81.000,00	0,12
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	104.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	318.000,00	40.679,54

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES	949.950,61	270.232,90	99.006,57	4.731,57	171.226,33

TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS					
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	230.000,00	31.044,73	5.011,06	0,00	26.033,67
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	719.950,61	239.188,17	93.995,51	4.731,57	145.192,66
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.381.555,37	1.717.034,12	1.492.234,37	1.231.931,08	224.799,75
33.1 - Despesas Correntes	12.051.555,37	1.711.274,50	1.486.474,75	1.231.931,08	224.799,75
33.1.1 - Pessoal Ativo	7.448.837,00	1.027.477,05	1.027.477,05	939.497,10	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	160.000,00	18.000,00	18.000,00	12.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.442.718,37	665.797,45	440.997,70	280.433,98	224.799,75
33.2 - Despesas de Capital	330.000,00	5.759,62	5.759,62	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	330.000,00	5.759,62	5.759,62	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.075,69	40.839,67
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	918.467,23	70.734,25
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	746.746,86	485,70
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	172.796,06	111.088,22
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	172.796,06	111.088,22
Entidades:		
Municipio de Cruzeiro do Iguaçu		

Publicado por:
Luciane Pavnoski
Código Identificador:E2D83727

SECRETARIA DE FINANCAS
DEMONSTRATIVO RESUMIDO RREO

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	53.360.000,00
Previsão Atualizada da Receita	65.811.527,59
Receitas Realizadas	9.903.897,17
Déficit Orçamentário	3.020.327,95
Saldos de Exercícios Anteriores	6.841.606,69
Dotação Inicial	50.932.000,00
Créditos Adicionais	19.293.134,28
Dotação Atualizada	70.225.134,28
Despesas Empenhadas	13.398.497,16
Despesas Liquidadas	12.924.225,12
Despesas Pagas	10.823.513,68
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	13.398.497,16
Despesas Liquidadas	12.924.225,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	45.698.783,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.598.783,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	45.150.469,70
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.705.226,86)	0,00 %
Resultado Primário	(169.000,00)	(1.853.341,65)	1.097,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	672.274,72	0,11	318.615,61	353.659,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	682.120,63	0,00	592.917,69	89.202,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.354.395,35	0,11	911.533,30	442.861,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	1.821.250,25	25% / 18%	27,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	692.696,71	70%	85,49

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.957.829,93	17.609.793,92

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	277.629,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.210.330,06	15%	33,66

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	
Entidades:	
Municipio de Cruzeiro do Iguaçu	

Publicado por:
Luciane Pavnoski
Código Identificador:F06FF525

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL PREVICAMP 2025

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN. DE CAMPINA GRANDE DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

R$ 1,00

Exercício: 2025

	2025	2024
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	179.243.554,55	145.871.369,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	24.960.044,76
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.500,00	1.500,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	179.242.054,55	120.909.824,49
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	480.869,06	186.452.868,45
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	185.971.999,39
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00

Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	185.971.999,39
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	480.869,06	480.869,06
Bens Móveis	171.019,52	171.019,52
Bens Imóveis	309.849,54	309.849,54
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**179.724.423,61**	**332.324.237,70**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante	**22.624,68**	**21.843,12**
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	22.588,18	19.886,79
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	36,50	1.864,18
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	92,15
Total do Passivo Circulante	**22.624,68**	**21.843,12**
Passivo Não Circulante	**377.426.717,35**	**320.137.752,59**
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	377.426.717,35	320.137.752,59
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**377.426.717,35**	**320.137.752,59**
Patrimônio Líquido	**-197.724.918,42**	**12.164.641,99**
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-197.724.918,42	12.164.641,99
Resultado do Exercício	-96.419.435,91	113.470.124,50
Resultado de Exercícios Anteriores	-101.305.482,51	-101.305.482,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**-197.724.918,42**	**12.164.641,99**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**179.724.423,61**	**332.324.237,70**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei no 4.320/1964)

Ativo Financeiro		179.242.054,55	145.869.869,25
Ativo Permanente		482.369,06	186.454.368,45
Total do Ativo		**179.724.423,61**	**332.324.237,70**
Passivo Financeiro		38.390,84	78.615,94
Passivo Permanente		377.426.717,35	320.137.752,59
Total do Passivo		**377.465.108,19**	**320.216.368,53**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)		**-197.740.684,58**	**12.107.869,17**
	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei no 4.320/1964)		
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		1.231.840,98	1.231.840,98
Total dos Atos Potenciais Ativos		**1.231.840,98**	**1.231.840,98**

Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00

Total dos Atos Potenciais Passivos 0,00 0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei no 4.320/1964)

FONTE	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social RPPS	166.153.185,11	28.616,39	166.124.568,72	0,00
094 - Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00

100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	773.796,26	9.774,45	764.021,81	0,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	13.017.744,30	0,00	13.017.744,30	0,00
TOTAL	179.944.725,67	38.390,84	179.906.334,83	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREVIDENCIA SOCIALDO MUN. DE CAMPINA GRANDE DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 1 - Contexto Organizacional

A previdência Social do Município de Campina Grande do Sul – Previcamp, com personalidade jurídica de Direito Público e Regime Jurídico de Autarquia, inscrita no CNPJ sob Nº 73.230.450/0001- 44, com foro e sede na Cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, de fins assistenciais e previdenciários, não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, em atendimento a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme NBCT 16.6, Demonstrará através do Presente Balanço Patrimonial, o resultado final alcançado pela referida Autarquia, em especial quanto à evolução Patrimonial do Ativo e Passivo referente ao exercício de 2025.
Destaca-se que ao final do exercício de 2025 a Previcamp contava com um total de 475 beneficiados, sendo: 385 aposentados e 90 Pensionistas.

Nota 2 - Resumo das Práticas e Critérios Contábeis adotados

Este Balanço foi elaborado por meio de escrituração contábil, realizada pelo método de Partidas Dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à Administração Orçamentária, financeira e patrimonial do Regime Próprio de Previdência em conformidade com a Lei Federal 4.320 de 1964. Salientamos que todos os registros contábeis do exercício de 2025 foram executados através de sistema informatizado, e adequado aos requisitos do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Nota 3 - Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias
As receitas orçamentárias constantes deste balanço estão apresentadas conforme classificação econômica constante na Portaria STN/SOF nº163/2001 e atualizações posteriores, detalhadas até a fonte da codificação da natureza da receita orçamentária.

Nota 4 - Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias
As despesas orçamentárias são resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal Nº. 1041/2024, e seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal 4.320/64.

Nota 5 - Balanço Patrimonial - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimonio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.Ativo é um recurso controlado pela Entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resulte em futuros benefícios econômicos para a entidade.
O Passivo representa o conjunto das obrigações, dívidas e das fontes de recursosoriundas de terceiros assumidas pela entidade, sendo elemento fundamental para a análise da sua situação financeira.Entende-se por Patrimônio Líquido a diferença residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Nota 6 - Análise do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante - Classificam-se como Ativo Circulante os ativos que atendam a, pelo menos, um dos seguintes critérios: estejam disponíveis na forma de caixa ou equivalentes de caixa, compreendendo numerários em espécie, depósitos bancários e recursos de livre movimentação, sem restrições para uso imediato nas operações da entidade; sejam realizáveis, mantidos para venda ou consumo no curso normal do ciclo operacional; sejam mantidos com a finalidade de negociação; ou sejam realizáveis no curto prazo.Os investimentos e as aplicações temporárias de curto prazo compreendem a alocação de recursos em títulos e valores mobiliários com liquidez imediata ou com prazo de resgate inferior a 12 meses, sendo registrados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de previdência. No exercício financeiro de 2025, o saldo dessas aplicações totalizou R$ 179.242.054,55. Os referidos recursos integram a reserva financeira do Plano de Capitalização da Previcamp, sendo destinados à gestão de liquidez e ao atendimento das obrigações de curto prazo, em conformidade com a política de investimentos vigente.Ativo não Circulante - Compreende o ativo realizável a longo prazo, os investimentos a longo prazo, o imobilizado e o intangível.O Ativo realizável a Longo Prazo é um grupo de bens e direitos que possuem seu vencimento prazo superior a um ano. Neste grupo encontra-se a conta Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização, o qual, conforme evidenciado no Laudo Atuarial referente ao ano de 2024 (ano-base 2023), resultou em um valor de R$ 185.971.999,39. Porém, com a revisão do Cálculo Atuarial no ano de 2025 (ano-base 2024), o então Atuário responsável, Sr.Ian de Lima Mendonça Coutinho (atuário MIBA 3.82), identificou que tal valor não correspondia a realidade, e que esta conta deveria ficar zerada, uma vez que o Plano de Amortização vigente na época não supriria o valor necessário para amortizar o déficit Atuarial.O Imobilizado, conforme art. 179 da Lei 6.404/76 e suas alterações é definido como sendo os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram ao Instituto os benefícios, riscos e controle desses bens. E divide-se em:Bens Móveis que compreendem o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Assim sendo, o Total da Conta Bens Móveis para o exercício de 2025 foi de R$ 171.019,52.Bens Imóveis são os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando. Desta forma, o montante desta Conta Importa no valor de R$ 309.849,54.Passivo - O passivo representa as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos, divide-se em:Passivo Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. No exercício de 2025 esta conta restou com saldo final de R$ 22.624,68, sendo em sua grade maioria, valores referentes a Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante. Neste item é importante destacar o valor correspondente ao montante do Déficit Técnico Operacional das provisões matemáticas do cálculo atuarial para os próximos anos do

Fundo Previdenciário do Município de Campina Grande do Sul que totalizaram R$ 377.426.717,35,Patrimônio Líquido pode ser descrito como o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.
Resultados Acumulados compreendem o saldo remanescente dos lucros ou prejuízoslíquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.Resultado do Exercício registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Para o exercício de 2025 o valor apurado foi um déficit de 96.419.435,91, causado em grande parte pela atualização da avaliação atuarial que retificou a conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.Resultado de Exercícios Anteriores registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos, o qual, resultou no valor negativo de 101.305.482,51.Total do Patrimônio Líquido corresponde ao valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos. Em razão do saldo apurado de Déficit Técnico Atuarial no âmbito da Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul para o exercício de 2025, verifica-se a existência de Patrimônio Líquido negativo no montante de R$ 197.724.918,42.

INES BALDO FURTADO BORGES
Diretor Presidente

RUBIA CARLA CAMARGO GIACOMITI ROSVADOSKI
Diretor Executivo

FRANCIELLI MASCHIO
Contadora

Publicado por:
Francielli Maschio
Código Identificador:7EE326BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS

PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	128.347.478,50	134.252.247,08	13.560.998,23	13.560.998,23	120.691.248,85	8.795.486,18	8.795.486,18	125.456.760,90	7.529.699,73
DESPESAS CORRENTES	56.619.278,50	57.563.797,25	10.424.380,39	10.424.380,39	47.139.416,86	8.017.827,35	8.017.827,35	49.545.969,90	7.149.456,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.006.184,00	33.214.352,83	4.987.507,42	4.987.507,42	28.226.845,41	4.987.507,42	4.987.507,42	28.226.845,41	4.574.989,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.606.094,50	24.342.444,42	5.436.872,97	5.436.872,97	18.905.571,45	3.030.319,93	3.030.319,93	21.312.124,49	2.574.466,68
DESPESAS DE CAPITAL	71.058.200,00	76.018.449,83	3.136.617,84	3.136.617,84	72.881.831,99	777.658,83	777.658,83	75.240.791,00	380.243,47
INVESTIMENTOS	65.935.200,00	70.868.449,83	2.816.655,27	2.816.655,27	68.051.794,56	457.696,26	457.696,26	70.410.753,57	145.290,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.123.000,00	5.150.000,00	319.962,57	319.962,57	4.830.037,43	319.962,57	319.962,57	4.830.037,43	234.953,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	128.347.478,50	134.252.247,08	13.560.998,23	13.560.998,23	120.691.248,85	8.795.486,18	8.795.486,18	125.456.760,90	7.529.699,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	128.347.478,50	134.252.247,08	13.560.998,23	13.560.998,23	120.691.248,85	8.795.486,18	8.795.486,18	125.456.760,90	7.529.699,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	3.334.905,31	1.584.799,97	0,00	0,00	1.584.799,97	3.929.044,06	3.929.044,06	(2.344.244,09)	5.194.830,51
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	131.682.383,81	135.837.047,05	13.560.998,23	13.560.998,23	122.276.048,82	12.724.530,24	12.724.530,24	123.112.516,81	12.724.530,24
Entidades:									
Prefeitura de Centenário do Sul									

Publicado por:
Daiani de Moura Bezerra Lopes
Código Identificador:A9F5BD2F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS

PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.682.383,81	135.837.047,05	12.724.530,24	9,37	12.724.530,24	9,37	123.112.516,81
RECEITAS CORRENTES	67.668.983,81	68.641.997,15	11.880.111,19	17,31	11.880.111,19	17,31	56.761.885,96

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.038.405,31	9.038.405,31	1.769.987,76	19,58	1.769.987,76	19,58	7.268.417,55
IMPOSTOS	6.647.000,00	6.647.000,00	1.364.157,99	20,52	1.364.157,99	20,52	5.282.842,01
TAXAS	2.081.500,00	2.081.500,00	405.829,77	19,50	405.829,77	19,50	1.675.670,23
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	309.905,31	309.905,31	0,00	0,00	0,00	0,00	309.905,31
CONTRIBUIÇÕES	1.615.500,00	1.615.500,00	263.420,78	16,31	263.420,78	16,31	1.352.079,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.615.500,00	1.615.500,00	263.420,78	16,31	263.420,78	16,31	1.352.079,22
RECEITA PATRIMONIAL	548.164,50	548.202,91	235.431,14	42,95	235.431,14	42,95	312.771,77
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	538.164,50	538.202,91	234.354,76	43,54	234.354,76	43,54	303.848,15
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	8.000,00	8.000,00	1.076,38	13,45	1.076,38	13,45	6.923,62
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	79.000,00	802.274,93	132.088,76	16,46	132.088,76	16,46	670.186,17
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	54.000,00	777.274,93	124.506,36	16,02	124.506,36	16,02	652.768,57
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	7.582,40	30,33	7.582,40	30,33	17.417,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.322.914,00	56.572.614,00	9.462.199,93	16,73	9.462.199,93	16,73	47.110.414,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	32.411.344,00	32.411.344,00	5.619.354,89	17,34	5.619.354,89	17,34	26.791.989,11
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.279.000,00	12.528.700,00	1.884.061,02	15,04	1.884.061,02	15,04	10.644.638,98
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	477,36	0,00	477,36	0,00	(477,36)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	11.632.570,00	11.632.570,00	1.958.306,66	16,83	1.958.306,66	16,83	9.674.263,34
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	16.982,82	26,13	16.982,82	26,13	48.017,18
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	20.000,00	20.000,00	12.025,43	60,13	12.025,43	60,13	7.974,57
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	2.083,73	0,00	2.083,73	0,00	(2.083,73)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	2.873,66	6,39	2.873,66	6,39	42.126,34
RECEITAS DE CAPITAL	64.013.400,00	67.195.049,90	844.419,05	1,26	844.419,05	1,26	66.350.630,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	740.969,50	796.778,06	107,53	796.778,06	107,53	(55.808,56)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000,00	740.969,50	796.778,06	107,53	796.778,06	107,53	(55.808,56)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.713.400,00	66.454.080,40	47.640,99	0,07	47.640,99	0,07	66.406.439,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	5.150.000,00	6.302.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.302.787,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	57.763.400,00	59.351.293,40	47.640,99	0,08	47.640,99	0,08	59.303.652,41
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	131.682.383,81	135.837.047,05	12.724.530,24	9,37	12.724.530,24	9,37	123.112.516,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	131.682.383,81	135.837.047,05	12.724.530,24	9,37	12.724.530,24	9,37	123.112.516,81
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	131.682.383,81	135.837.047,05	12.724.530,24	9,37	12.724.530,24	9,37	123.112.516,81
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.464.092,86	0,00	0,00	2.464.092,86	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.464.092,86	0,00	0,00	2.464.092,86	100,00	0,00
Entidades:							
Prefeitura de Centenário do Sul							

Publicado por:
Daiani de Moura Bezerra Lopes
Código Identificador:17C070E6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO_ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	131.682.383,81
Previsão Atualizada da Receita	135.837.047,05
Receitas Realizadas	12.724.530,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	2.464.092,86
Dotação Inicial	128.347.478,50
Créditos Adicionais	5.904.768,58
Dotação Atualizada	134.252.247,08
Despesas Empenhadas	13.560.998,23
Despesas Liquidadas	8.795.486,18
Despesas Pagas	7.529.699,73
Superávit Orçamentário	3.929.044,06

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.560.998,23
Despesas Liquidadas	8.795.486,18

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	68.771.988,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.856.988,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.042.466,50

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.717.279,34	0,00 %
Resultado Primário	0,00	3.482.924,58	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.555.675,54	1.164.890,37	1.574.250,57	3.816.534,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.251.573,84	21.343,36	138.253,85	2.091.976,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.807.249,38	1.186.233,73	1.712.504,42	5.908.511,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.163.165,80	25% / 18%	12,62
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.306.937,76	70%	62,31

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.136.617,84	72.881.831,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	796.778,06	(55.808,56)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	723.274,89	320.000,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.608.447,46	15%	17,46
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Entidades:
Prefeitura de Centenário do Sul

Publicado por:
Daiani de Moura Bezerra Lopes
Código Identificador:C7AC3D02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - ANEXO 13

PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2026		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	15.906.048,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades:											
Prefeitura de Centenário do Sul											

Publicado por:
Daiani de Moura Bezerra Lopes
Código Identificador:FAB9CC86

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS COM MDE - ANEXO 8

PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.647.000,00	1.364.157,99
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.108.000,00	522.567,50
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.500.000,00	100.343,91
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.439.000,00	245.874,87
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.600.000,00	495.371,71
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	45.841.780,00	7.850.543,31
2.1 - Cota-parte FPM	30.361.780,00	5.333.051,89
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.711.780,00	5.333.051,89
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.650.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.000.000,00	1.613.922,75
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	24.311,00
2.4 - Cota-parte ITR	1.200.000,00	286.596,54
2.5 - Cota-parte IPVA	2.100.000,00	592.661,13
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.488.780,00	9.214.701,30
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.638.356,00	1.570.108,66
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.483.839,00	733.566,66
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.782.570,00	2.187.278,86
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.682.570,00	1.951.841,58

6.1.1 - Principal	11.632.570,00	1.941.661,11
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	10.180,47
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	785.000,00	145.575,09
6.3.1 - Principal	785.000,00	145.500,23
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	74,86
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	315.000,00	89.862,19
6.4.1 - Principal	315.000,00	89.862,19
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	2.994.214,00	371.552,45
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		92.570,63
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		92.570,63
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.279.849,49

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.782.569,50	1.897.591,16	1.637.539,87	1.508.360,74	260.051,29
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.487.184,00	1.306.937,76	1.306.937,76	1.194.661,63	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.903.500,00	287.256,28	287.256,28	261.491,09	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.583.684,00	1.019.681,48	1.019.681,48	933.170,54	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.295.385,50	590.653,40	330.602,11	313.699,11	260.051,29
10.2.1 - Educação Infantil	1.610.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	659.885,50	290.653,40	30.602,11	13.699,11	260.051,29
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	1.897.591,16	1.637.539,87	1.508.360,74	260.051,29	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.754.471,16	1.557.539,87	1.428.360,74	196.931,29	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	103.120,00	40.000,00	40.000,00	63.120,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.306.937,76	1.306.937,76	1.194.661,63	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.468.191,67	1.306.937,76	1.306.937,76	62,31
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	72.787,54	40.000,00	40.000,00	27,48
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	21.836,26	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	218.727,89	549.738,99	549.738,99	331.011,10	25,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO

	ANTERIOR (s)	(t)	QUADRIMESTRE (u)	QUADRIMESTRE (v)	EXERCÍCIO (w)	ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.079.640,90	92.570,63	0,00	0,00	0,00	92.570,63
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	956.444,64	48.520,14	0,00	0,00	0,00	48.520,14
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	123.196,26		44.050,490,00	0,00	0,00	44.050,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.696.239,00	633.713,73	605.654,73	571.241,29	28.059,00
20.1 - Educação Infantil	1.916.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	1.932.839,00	104.307,20	77.923,68	53.738,99	26.383,52
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	696.400,00	143.622,58	141.947,10	131.718,35	1.675,48
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	76.000,00	50.783,95	50.783,95	50.783,95	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.606.408,50	2.336.898,36	2.050.463,55	1.897.099,73	286.434,81
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.430.000,00	922.256,28	922.256,28	896.491,09	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.176.408,50	1.414.642,08	1.128.207,27	1.000.608,64	286.434,81

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	605.654,73
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.570.108,66
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	331.011,10
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	48.520,14
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	633.066,35
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	1.163.165,80

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.303.675,32	1.163.165,80	12,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.628.218,30	3.329,19	280.327,68	633.066,35	714.824,27
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	596.484,30	3.329,19	233.680,76	68.803,09	294.000,45
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.031.733,99	0,00	46.646,92	564.263,26	420.823,81
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.433.420,00	180.040,83
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	878.420,00	148.602,48
31.1.1 - Salário-Educação	489.920,00	112.716,06
31.1.2 - PDDE	0,00	69,08
31.1.3 - PNAE	348.000,00	35.698,22
31.1.4 - PNATE	40.500,00	93,15
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	25,97
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000.000,00	1.820,45
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	555.000,00	29.617,90

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	4.328.420,00	294.078,16	75.103,03	47.113,45	218.975,13

32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.784.420,00	174.717,67	13.867,61	13.867,61	160.850,06
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	444.000,00	119.360,49	61.235,42	33.245,84	58.125,07
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.807.228,50	2.825.383,05	2.318.297,63	2.126.715,48	507.085,42
33.1 - Despesas Correntes	17.629.028,50	2.825.383,05	2.318.297,63	2.126.715,48	507.085,42
33.1.1 - Pessoal Ativo	11.092.184,00	1.371.012,45	1.371.012,45	1.253.084,41	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.578.000,00	635.000,00	635.000,00	635.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.958.844,50	819.370,60	312.285,18	238.631,07	507.085,42
33.2 - Despesas de Capital	4.178.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.178.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	15.396,11	115.562,08
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.202.897,12	112.716,06
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.555.007,66	62.104,95
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	663.285,57	166.173,19
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	663.285,57	166.173,19
Entidades:		
Prefeitura de Centenário do Sul		
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 30/03/2026 14:01		

Publicado por:
Daiani de Moura Bezerra Lopes
Código Identificador:B78DE43F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL ANEXO 6

PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.641.997,15	11.880.111,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.038.405,31	1.769.987,76
IPTU	1.108.000,00	522.567,50
ISS	1.439.000,00	245.874,87
ITBI	1.500.000,00	100.343,91
IRRF	2.600.000,00	495.371,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.391.405,31	405.829,77
Contribuições	1.615.500,00	263.420,78
Receita patrimonial	548.202,91	235.431,14
Aplicações Financeiras (II)	538.202,91	234.354,76
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	1.076,38
Transferências correntes	56.572.614,00	9.462.199,93
Cota-Parte do FPM	24.819.424,00	4.266.441,58
Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	1.291.138,24
Cota-Parte do IPVA	1.680.000,00	474.128,86
Cota-Parte do ITR	960.000,00	229.277,25
Transferências da LC 61/1989	144.000,00	19.448,79
Transferências do FUNDEB	12.732.570,00	2.192.641,79
Outras transferências correntes	6.636.620,00	989.123,42
Demais receitas correntes	867.274,93	149.071,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	867.274,93	149.071,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	68.103.794,24	11.645.756,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	67.195.049,90	844.419,05
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	740.969,50	796.778,06
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	740.969,50	796.778,06
Transferências de Capital	66.454.080,40	47.640,99
Convênios	3.736.787,00	0,00
Outras Transferências de Capital	62.717.293,40	47.640,99

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	67.195.049,90	844.419,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	135.298.844,14	12.490.175,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	135.298.844,14	12.490.175,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	57.563.797,25	10.424.380,39	8.017.827,35	7.149.456,26	1.362.220,08	391.365,37	75.119,42
Pessoal e encargos sociais	33.214.352,83	4.987.507,42	4.987.507,42	4.574.989,58	308.813,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	24.342.444,42	5.436.872,97	3.030.319,93	2.574.466,68	1.053.406,45	391.365,37	75.119,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	57.556.797,25	10.424.380,39	8.017.827,35	7.149.456,26	1.362.220,08	391.365,37	75.119,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	76.018.449,83	3.136.617,84	777.658,83	380.243,47	212.030,49	71.424,43	63.134,43
Investimentos	70.868.449,83	2.816.655,27	457.696,26	145.290,22	212.030,49	71.424,43	63.134,43
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.150.000,00	319.962,57	319.962,57	234.953,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES	70.868.449,83	2.816.655,27	457.696,26	145.290,22	212.030,49	71.424,43	63.134,43
RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	129.095.247,08	13.241.035,66	8.475.523,61	7.294.746,48	1.574.250,57	462.789,80	138.253,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	129.095.247,08	13.241.035,66	8.475.523,61	7.294.746,48	1.574.250,57	462.789,80	138.253,85
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							3.482.924,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.482.924,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2026	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	234.354,76	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.717.279,34	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2025 (a)	**Até Fevereiro / 2026 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.045.827,58	11.977.208,78
DEDUÇÕES (XL)	4.734.494,97	8.897.733,73
Disponibilidade de Caixa	4.734.494,97	8.897.733,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.930.413,90	15.624.888,37
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.483.753,69	5.249.925,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.712.165,24	1.477.228,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.311.332,61	3.079.475,05
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.231.857,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Fevereiro / 2026**	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	(1.233.827,86)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/-	2.998.029,70	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.763.674,94	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.464.092,86	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.464.092,86	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Entidades:
Prefeitura de Centenário do Sul

Publicado por:
Daiani de Moura Bezerra Lopes
Código Identificador:008A256F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERV MUN IRATI-CAPSIRATI
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 1º BIMESTRE 2026

CAIXA APOSENTADORIA SERVIDORES IRATI		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRAL JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
	(a)	**(b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	34.560.250,00	5.867.590,44	5.867.590,44	5.867.590,44	0,00
Aposentadorias	30.360.250,00	5.148.129,18	5.148.129,18	5.148.129,18	0,00
Pensões por Morte	4.200.000,00	719.461,26	719.461,26	719.461,26	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.083.855,89	195.760,03	195.760,03	195.760,03	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	285.555,89	195.760,03	195.760,03	195.760,03	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	798.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**35.644.105,89**	**6.063.350,47**	**6.063.350,47**	**6.063.350,47**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	**-35.644.105,89**	**-6.063.350,47**	**-6.063.350,47**	**-6.063.350,47**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	-34.843,70
Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.057.483,98
Investimentos e Aplicações	140.260.419,54
Outros Bens e Direitos	15.492.538,73

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	36.148.005,43	7.564.467,45
Receita de Contribuições dos Segurados	9.970.000,00	2.570.308,95
Ativo	8.020.000,00	2.285.524,99
Inativo	1.800.000,00	266.353,47
Pensionista	150.000,00	18.430,49
Receita de Contribuições Patronais	12.800.000,00	1.588.734,49
Ativo	12.800.000,00	1.588.734,49

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.078.005,43	3.312.547,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	13.078.005,43	3.312.547,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00	92.876,51
Compensação Financeira entre os regimes	300.000,00	92.876,51
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**36.148.005,43**	**7.564.467,45**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	34.560.250,00	5.867.590,44	5.867.590,44	5.867.590,44	0,00
Aposentadorias	30.360.250,00	5.148.129,18	5.148.129,18	5.148.129,18	0,00
Pensões por Morte	4.200.000,00	719.461,26	719.461,26	719.461,26	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.459.800,00	265.637,59	264.437,59	264.437,59	1.200,00
Compensação Financeira entre os regimes	285.555,89	195.760,03	195.760,03	195.760,03	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.174.244,11	69.877,56	68.677,56	68.677,56	1.200,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**36.020.050,00**	**6.133.228,03**	**6.132.028,03**	**6.132.028,03**	**1.200,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	**127.955,43**	**1.431.239,42**	**1.432.439,42**	**1.432.439,42**	**7.563.267,45**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM	**APORTES REALIZADOS**				
REPARTIÇÃO DO RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.855.273,85				
Investimentos e Aplicações	0,00				
OutrosBensDireitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**		**0,00**		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	202210.13				
Investimentos e Aplicações	0				
Outros Bens e Direitos	0.0				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**		**0,00**		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Elisson Daniel Marciniak
Código Identificador:F5A20975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICIPIO DE MANDAGUARI		
BALANÇO PATRIMONIAL		
JANEIRO/2025 ATÉ MARÇO/2025		
R$ 1,00		
Exercício: 2025		
	2025	**2024**
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	154.636.826,30	138.947.426,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	127.553.439,82	117.830.956,41
Créditos a Curto Prazo	22.868.485,05	17.307.828,22
Créditos Tributários a Receber	10.943.670,01	7.290.660,10
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	402.871,43	402.871,43
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	10.462.228,32	8.525.436,03
Dívida Ativa Não Tributária	1.399.695,29	1.428.840,66
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-339.980,00	-339.980,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.781.387,87	1.829.395,23
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.433.513,56	1.979.246,46
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	202.139.033,56	193.405.571,85
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	202.139.033,56	193.405.571,85
Bens Móveis	48.161.848,56	42.920.187,63
Bens Imóveis	153.977.185,00	150.485.384,22
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**356.775.859,86**	**332.352.998,17**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante	**15.264.991,43**	**14.072.937,94**
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	14.557.631,22	13.350.354,16
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	38.838,30	67.193,85
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	13.864,47
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	668.521,91	641.525,46
Total do Passivo Circulante	**15.264.991,43**	**14.072.937,94**
Passivo Não Circulante	**15.918.781,59**	**16.163.805,59**
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	9.516.560,51	10.836.560,51
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	6.402.221,08	5.327.245,08
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**15.918.781,59**	**16.163.805,59**
Patrimônio Líquido	**325.592.086,84**	**302.116.254,64**
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	325.592.086,84	302.116.254,64
Resultado do Exercício	65.351.457,44	41.875.625,24
Resultado de Exercícios Anteriores	260.240.629,40	260.240.629,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**325.592.086,84**	**302.116.254,64**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**356.775.859,86**	**332.352.998,17**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
(Lei no 4.320/1964)		
Ativo Financeiro	127.762.366,53	118.039.883,12
Ativo Permanente	229.013.493,33	214.313.115,05

Total do Ativo	**356.775.859,86**	**332.352.998,17**
Passivo Financeiro	79.444.916,34	64.377.321,17
Passivo Permanente	62.991.683,68	28.886.494,29
Total do Passivo	**142.436.600,02**	**93.263.815,46**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**214.339.259,84**	**239.089.182,71**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei no 4.320/1964)		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	27.313.137,90	12.350.379,90
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	259.810,19	239.715,42
Total dos Atos Potenciais Ativos	**27.572.948,09**	**12.590.095,32**
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	1.987.732,76	111.131,88
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**1.987.732,76**	**111.131,88**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO				
(Lei no 4.320/1964)				
FONTE	**SALDO DA FONTE**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**SUPERÁVIT FINANCEIRO**	**DÉFICIT FINANCEIRO**
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	67.326.025,96	25.082.697,11	43.103.430,46	0,00
003 - Apoio Financeiro aos Municípios –AFM	23.174,46	0,00	23.174,46	0,00
094 - CONTAS CONSIGNAÇÕES	656.636,91	656.636,91	0,00	0,00
101 - FUNDEF/FUNDEB 60%/FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.464.476,18	241.153,25	2.223.322,93	0,00
1011 - Piso Único de Assistência Social - PAS	62.692,96	27.212,80	35.480,16	0,00
1015 - Cessão Onerosa - Pré -Sal - Lei nº 13885/2019	1.125.210,07	847.134,51	278.075,56	0,00
1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	18.927,19	0,00	18.927,19	0,00
102 - FUNDEF/FUNDEB 40% / FUNDEBB máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	91.375,15	67.825,98	23.549,17	0,00
1020 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde Grupo de At. de Média e Alta Compl.- COVID -19	1.930,41	0,00	1.930,41	0,00
1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social –SUAS –(COVID-19	41.306,54	0,00	41.306,54	0,00
1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -COVID 19	1.334,88	0,00	1.334,88	0,00
1024 - Auxílio Finan para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 L.C nº 173/2020	587,99	0,00	587,99	0,00
1029 - OutrasTransferências Voluntárias Públicas -(COVID-19)	1.005,48	0,00	1.005,48	0,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.455.421,29	1.002.714,62	452.706,67	0,00
1033 - Transf. Fundo a Fundode Recursos do SUS-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.782,00	0,00	23.782,00	0,00
1038 - Transferências do FUNDEB -Complementação da União VAAT- 70%	199.763,55	15.780,53	183.983,02	0,00
1039 - Transferências do FUNDEB -Complementação da União VAAT- 30%	71.484,63	41.300,00	30.184,63	0,00
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.153.519,22	1.857.486,59	296.032,63	0,00
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	192.801,93	56.990,18	135.811,75	0,00
1042 - PROGRAMA NAC.MERENDA ESCOLAR PNAE	208.816,95	54.676,94	154.140,01	0,00
1043 - PNAT - PROFRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR	19.182,78	19.150,00	32,78	0,00
1051 - Transferências prov. do Governo Federal - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Com. de Endemias	117.209,26	39.505,09	77.704,17	0,00
1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	0,00	0,00	0,00	0,00
1054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	0,00	0,00	0,00	0,00
1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - EC nº 123/2022 - Recursos Educação	894,17	0,00	894,17	0,00
1057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - EC nº 123/2022 - Recursos Livres	159.367,03	0,00	159.367,03	0,00
1060 - Recursos não vinculados da Compensação de Impostos - recursos Livres	1.240.930,33	36.244,40	1.204.685,93	0,00
1061 - Recursos não vinculados da Compensação de Impostos- Recursos da Educação	45.229,25	192,50	45.036,75	0,00
1062 - Recursos não vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Saúde	214.004,97	5.627,08	208.377,89	0,00
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399	312.908,86	0,00	312.908,86	0,00
1064 - Assist. financeira da União dest. à comp. ao pagamento dos pisos salariais para prof da enfermagem	36.839,11	68.513,86	0,00	31.674,75
107 - Salário Educação - Exercício Corrente	5.060.948,93	18.330,32	5.042.618,61	0,00
1072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	2.322.427,48	0,00	2.322.427,48	0,00
1073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	499.233,55	219.790,96	279.442,59	0,00
1075 - Apoio Financeiro para ações Emerg. com ênfase em Dengue no Estado do PR- Resolução sesa 285/2024	67.278,57	0,00	67.278,57	0,00
1226 - PMM Pavimentação - Programa Estradas da Integração - Pedras Irregulares	168.994,45	200.000,00	0,00	103.609,63
1233 - FIA INCENTIVO SCFV C/C 35.243-8	2.687,37	0,00	2.687,37	0,00
1234 - SIGTV G3 2021- C/C 35350-7	100.460,26	76.292,00	24.168,26	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO				
(Lei no 4.320/1964)				
FONTE	**SALDO DA FONTE**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**SUPERÁVIT FINANCEIRO**	**DÉFICIT FINANCEIRO**
1236 - Programa de Eficiência Energética- PEE- C/C 35.487-2	2.967,81	328.674,00	0,00	325.706,19
1237 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - C/C 67.2009-7	159.129,62	0,00	159.129,62	0,00
1238 - SIGTV 2022- C/C 35840-1	40.703,85	22,87	40.680,98	0,00
1242 - CONV SANEPAR REDE COLETORA	250.749,69	1.613.770,82	0,00	1.363.021,13
1244 - CONV IMPLANTAÇÃO DE TRINCHEIRAS/VIADUTOS	489.338,69	17.644.045,54	0,00	17.190.341,31
1247 - INC Primeira Infância C/C 36.530-0	17.844,27	0,00	17.844,27	0,00
1248 - Incentivo ILPI- Instituições de Longa Permanência para Idosos C/C 36.338-3	2.973,19	0,00	2.973,19	0,00
1249 - Incen Centro Convivência- C/C 36.329-4	6.648,34	0,00	6.648,34	0,00
12494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	4.007.988,48	9.526,13	3.998.462,35	0,00
1250 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - C/C 672010-0	375.308,08	25.263,87	350.044,21	0,00
1251 - Convênio Meu Campinho Vila Verde C/C 37.198-X	599.691,78	114.526,36	0,00	34.512,04
12518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais	1.025.707,42	1.983,96	1.023.723,46	0,00
1252 - Aquisição de Trator	230.967,34	206.435,93	14.103,08	0,00
1253 - Incentivo Higiene Intima- C/C 37.342-7	2.691,69	0,00	2.691,69	0,00
1254 - Incentivo Beneficio Eventual e Proteção Social Básica C/c 37.535-7	2.452,08	0,00	2.452,08	0,00
1255 - Centro Dia e Outras linhas de Ação em Prol da População Idosa	55.617,62	0,00	55.617,62	0,00
1256 - Incentivo Paraná Viaja Mais 60	11.208,81	0,00	11.208,81	0,00

1257 - SIGTV GND3 C/C 37734-1	2.670,63	0,00	2.670,63	0,00
1259 - Convênio Pavimentação Asfáltica- C/C 37.985-9	0,00	632.700,00	0,00	632.700,00
1262 - Convênio MAPA - Aquisição de Caminhão Basculante	692.838,60	476.876,90	3.761,70	0,00
1264 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS- SIGTV GND3	3.418,80	0,00	3.418,80	0,00
1265 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - C/C 67.2011-9	51.406,17	0,00	51.406,17	0,00
1266 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - C/C 67.2012-7	263.521,36	0,00	263.521,36	0,00
1267 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - C/C 67.2013-5	213.084,39	0,00	213.084,39	0,00
1268 - Convênio Paranacidade - Pavimentação Vias Urbanas	0,00	3.000.100,00	0,00	3.000.100,00
1270 - Convênio Paranacidade -Meu Campinho	0,00	374.300,00	0,00	374.300,00
1271 - Incentivo Liberdade Assistida e Prestação Serviços Comunidade	76.473,13	0,00	76.473,13	0,00
1272 - Incentivos Creches - C/C 38.300-7	207.924,77	0,00	207.924,77	0,00
1274 - Cuida Mais Paraná - Acolhimento	51.387,36	0,00	51.387,36	0,00
1275 - Projeto Viaja Mais 60 – Fase II	51.387,36	0,00	51.387,36	0,00
1276 - Fortal. da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres	71.227,24	0,00	71.227,24	0,00
1277 - Incentivo Qualificação da Estrutura para CREAS	30.730,09	0,00	30.730,09	0,00
1278 - Incentivo ao Esporte - PROESPORTE	797,49	0,00	797,49	0,00
133 - BB PMM PNAT ESTADUAL 2007 C/C 16916-1	159.665,72	215.900,00	0,00	56.234,28
1494 - PMM FAF ESTADUAL CUSTEIO C/C 36.852-0	2.123.204,64	46.169,47	2.077.035,17	0,00
1518 - PMM FAF ESTADUAL INVESTIMENTO C/C 36.853-9	1.166.994,60	0,00	1.166.994,60	0,00
165 - BB PM PAR - C/C 32.074-9	86.296,18	0,00	86.296,18	0,00
173 - Aquisição de Equipamentos - PAR - C/C 35.748-0	905,56	0,00	905,56	0,00
174 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	244.573,34	30.031,70	214.541,64	0,00
2002 - Desvinculação das Receitas dos Municipios -DRM	651.589,72	0,00	651.589,72	0,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	4.320.334,40	3.793.902,35	526.432,05	0,00
31893 - CONVENIO MIN.DES.S0C.COMB A FOMES 817646/2015 C/C 29608-2	0,00	0,00	0,00	82,65
31941 - MANDAGUARI MAC FNAS C/C 31366-1	63.713,81	2.773,42	60.940,39	0,00
344 - CEF FMS MANDAGUARI APS E C/C 56-4	19.098,21	0,00	19.098,21	0,00
348 - BB PMM FMS VIGIASUS CUSTEIO C/C 26952-2	7,65	0,00	7,65	0,00
353 - PROGRAMA VIGIASUS - CUSTEIO	27.301,55	179,79	27.121,76	0,00
356 - FMS MANDAGUARI GSUS E	9.622,97	0,00	9.622,97	0,00
357 - FMS MANDAGUARI ASSIT E C/C 85-8	629.810,88	14.358,33	615.452,55	0,00
358 - CEF PMM INVEST E TRANSP SANITARIO PROG VIGIASUS 87-4	1.647.446,75	723.676,01	923.770,74	0,00
41647 - BB PMM PARANA URBANO 2014 C/C 27430-5	4.780,91	0,00	4.780,91	0,00
494 - CEF PMM CTSUSCUSTEIOSU C/C 006624006-0	5.664.209,14	1.255.155,57	4.409.053,57	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei no 4.320/1964)

FONTE	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
501 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS C/C 26401-6	1.052.533,08	4.716,38	1.047.816,70	0,00
504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL NÃO PREVIDENCIÁRIA	851.019,52	184.302,95	666.716,57	0,00
507 - COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ART.149-A,CF	6.927.160,26	2.142.897,23	4.784.263,03	0,00
510 - TAXAS EXERC.PODER DE POLÍCIA-EXERC CORRENTE FONTE 01510	994.416,16	131.007,00	863.409,16	0,00
511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.510.564,59	1.212.909,20	1.297.655,39	0,00
512 - CIDE (LEI 10866/04,ART.1ºB	132.552,83	360,00	132.192,83	0,00
515 - FUNREBOM	5.790,76	3.291,11	2.499,65	0,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	877.444,32	1.440,00	876.004,32	0,00
555 - SANEPAR COMP.FINANC.MEIO AMBIENTE-FONTE 01555-EXERC.CORR.	472.260,33	62.815,03	409.445,30	0,00
556 - TRANSFERÊNCIA LEI PELÉ 9615/98	3.022,27	0,00	3.022,27	0,00
634 - Operações de Crédito Internas - Contratos Saúde	0,00	14.519.045,48	0,00	14.519.045,48
648 - PARANA URBANO 2017	995,25	0,00	995,25	0,00
871 - PMM PROGRAMA LIBERADE CIDADã C/C 23446-X	0,00	0,00	0,00	1.278,79
876 - BB PMM PROG.AP.MAN.FERTILIDADE DO SOLO- CONVÊNIO SEAB C/C 24848-7	0,00	0,00	0,00	0,63
879 - BB PMM CONS. DIR.CR.ADOL.PR AFAI C/C 24940-8	0,00	0,00	0,00	3.183,83
880 - RECEITA FUNDICAMAN C/C 21892-8	588.018,53	0,00	588.018,53	0,00
886 - PROG. SEAB AQU. OLEO DIESEL EST. RURAIS C/C 26504-7	0,00	0,00	0,00	2.429,52
895 - PMM FMAS CONVENIO 842251/2016 C/C 30752	0,00	0,00	0,00	43,84
900 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	752.743,42	0,00	752.743,42	0,00
905 - RECURSOS CONVENIO SANEPAR/REDE COLETORA C/C 29419-5	21.746,12	19.672,11	2.074,01	0,00
907 - BB PMM FEAS PPAS IV C/C 20972-3	758,11	0,00	758,11	0,00
933 - FNS BL IGD SUAS	70,70	0,00	70,70	0,00
934 - BL FNAS BL PSB - Proteção Social Básica	75.514,79	15.700,99	59.813,80	0,00
936 - BL FNAS COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	104,25	0,00	104,25	0,00
940 - BLOCO FINAN GEST PROG BOLSA FAMILIA C UNICO C/C 29655-4	33.884,21	1.130,21	32.754,00	0,00
943 - BB PMM SICONV CONVENIO 827205/16 C/C 29949-9	0,00	0,00	0,00	265,92
944 - BB PMM OLEO DIESEL PROTOC 1401835-7 C/C 30001-2	0,00	0,00	0,00	33,10
945 - CONV SANEPAR REDE COLETORA JARDIM CRISTINA	7.187,40	0,00	7.187,40	0,00
953 - BB PMM FIA LIB CIDADA C/C 31196-0	1.969,68	0,00	1.969,68	0,00
971 - BB PMMM FIA ENFRETVIOL C/C 031710-1	10.664,76	0,00	10.664,76	0,00
985 - FIA ATENCAO CCA - CEDCA/PR- C/C 34103-7	21.433,76	0,00	21.433,76	0,00
991 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - C/C 672008-9	53.184,86	0,00	53.184,86	0,00
997 - FIA IMPACTO COVID C/C 35.222-5	2.401,76	0,00	2.401,76	0,00
998 - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE FEIRAS- C/C 35.207-1	57.642,51	0,00	55.403,51	0,00
TOTAL	127.762.366,53	79.444.916,34	85.956.013,28	37.638.563,09
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MANDAGUARI			30/03/2026 - 13:14:47	

Notas Explicativas

1 **Notas Explicativas**

1- As demonstrações Contábeis do Município de Mandaguari, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, Portaria STN nº Portarias nº26, 25, e 2016 de de 2024, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, entre outros.

2- Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

a- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: correspondem aos saldos das contas bancárias;

b- CRÉDITOS A CURTO PRAZO: compreendem aos direitos a receber a curto prazo, como impostos (IPTU, ITBI e ISS), Taxas, Contribuição para Custeio de Iluminação Pública, Dívida Ativa Tributária e não Tributária devidas por contribuintes e ajustes de perdas a curto prazo;

c- DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: compreendem os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo;

Notas Explicativas

d- ESTOQUES: compreendem os saldos dos produtos adquiridos existentes no almoxarifado (gêneros alimentícios, material de construção, autopeças, medicamentos e materiais hospitalares, material de expediente, e outros materiais de consumo);

e-IMOBILIZADO: é composto pelos bens do Município, tais como BENS MÓVEIS(máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas, aparelhos de medição e orientação, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, aparelhos para esportes e diversões, equipamentos de proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos industriais, máquinas e equipamentos energéticos, máquinas, ferramentas e utensílios de oficina,equipamentos, peças e acessórios para automóveis, equipamentos de salvamento, maquinas e equipamentos e utensílios rodoviários, outras maquinas,

aparelhos, equipamentos e ferramentas, equipamentos de processamentos de dados, moveis e utensílios, veículos, e demais moveis) E BENS IMÓVEIS: bens de uso especial (imóveis residenciais, edifícios, terrenos/glebas, armazéns/ galpões, imóveis de uso educacionais, Hospitais e Unidades de Saúde e outros Bens Especiais), bens dominicais (edifícios, Terrenos e outros bens dominicais) e bens de uso comum do povo (ruas, praças, pontes e outros bens de uso comum do povo);
f- PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: As obrigações do Município de Mandaguari são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
g-O PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, e demais obrigações a curto prazo.
h-OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO: são obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições no curto prazo.
i-OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO, e DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: São parcelamentos das dívidas do Município a longo prazo junto ao INSS, operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná, e precatórios trabalhistas e cíveis.

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO	***MARCIA MARIA DE CASTRO***
Prefeita	Contador
MARIA APARECIDA JOB DE SOUZA COUTO	***DANIEL TROVAO MELO***
Secretaria De Planejamento, Finanças E Gestão	Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:331F3AD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.797/2026

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná
Decreto Nº 27797 de 30 de março de 2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)."

O(A) PREFEITO(A) DE PARANAVAí, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5542 de 01 de Janeiro de 2026:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 12.001 (1563)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 12.001.0004.0128.0002.2041	**Atividade:** Atividades Diretoria Especial de Recursos Humanos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária: 13.004 (1680)	TIRO DE GUERRA	
Funcional Programática: 13.004.0005.0153.0002.2082	**Atividade:** Atividades do Tiro de Guerra	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária: 13.004 (1691)	TIRO DE GUERRA	
Funcional Programática: 13.004.0005.0153.0002.2082	**Atividade:** Atividades do Tiro de Guerra	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA		
Unidade Orçamentária: 07.002 (1027)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0244.0007.2646	**Atividade:** Gestão de Benefícios Eventuais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.500,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 22.500,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 12.001 (1506)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 12.001.0004.0122.0002.2030	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 14.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA		
Unidade Orçamentária: 07.002 (1030)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0244.0007.2646	**Atividade:** Gestão de Benefícios Eventuais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.500,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 22.500,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 30 de março de 2026.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:ADD4C609

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.798/2026

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná

Decreto Nº 27798 de 30 de março de 2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 1.276.067,90 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, sessenta e sete reais e noventa centavos)."

O(A) PREFEITO(A) DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5542 de 01 de Janeiro de 2026:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 1.276.067,90 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, sessenta e sete reais e noventa centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2059)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2250	**Atividade:** Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	09985 - Incremento PAP- Emenda de Comissão- Portaria nº 8.495	R$ 500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2060)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2250	**Atividade:** Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09985 - Incremento PAP- Emenda de Comissão- Portaria nº 8.495	R$ 200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2061)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0303.0006.2342	**Atividade:** Assistência Farmacêutica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estado	R$ 30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2001)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0304.0006.2240	**Atividade:** Vigilância Sanitária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estado	R$ 50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2041)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0304.0006.2240	**Atividade:** Vigilância Sanitária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estado	R$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2067)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2230	**Atividade:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estado	R$ 8.493,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2043)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2230	**Atividade:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09989 - Incremento MAC - Emenda Individual - Tião Medeiros - Portaria nº 7.360	R$ 206.911,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2068)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2230	**Atividade:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09991 - Incremento MAC - Emenda Individual - Diego Garcia - Portaria nº 7.419	R$ 260.662,97
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.276.067,90		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 30 de março de 2026.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:586E0ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.799/2026

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ

Estado do Paraná

Decreto Nº 27799 de 30 de março de 2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 952.500,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)."

O(A) PREFEITO(A) DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5542 de 01 de Janeiro de 2026:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 952.500,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA		
Unidade Orçamentária: 07.002 (2062)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0245.0007.2647	**Atividade:**Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01165 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio Extraordinário - SIGTV - 93516-6	R$ 160.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA		
Unidade Orçamentária: 07.002 (2063)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0245.0007.2647	**Atividade:**Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390350000 - Serviços de consultoria	01165 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio Extraordinário - SIGTV - 93516-6	R$ 30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA		
Unidade Orçamentária: 07.002 (2064)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0245.0007.2647	**Atividade:**Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01165 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio Extraordinário - SIGTV - 93516-6	R$ 60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA		
Unidade Orçamentária: 07.002 (2065)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0245.0007.2647	**Atividade:**Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01165 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio Extraordinário - SIGTV - 93516-6	R$ 60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA		
Unidade Orçamentária: 07.002 (2066)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0245.0007.2647	**Atividade:**Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01165 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio Extraordinário - SIGTV - 93516-6	R$ 40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 10.002 (2056)	CONVÊNIO E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM AGRICULTURA	
Funcional Programática: 10.002.0020.0605.0013.2144	**Atividade:**Atividades de Convênios com Estado e União	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01136 - Termo de Convênio nº 562/2025 - Pavimentação de Estradas Rurais, para o desenvolvimento de ações que integram o "Programa Estradas da Integração"	R$ 602.500,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 952.500,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1321011101 - Remuneração de depósitos bancários - Geral, 1716500121 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio Extraordinário - SIGTV - 1165 da fonte 1136 - Termo de Convênio nº 562/2025 - Pavimentação de Estradas Rurais, para o desenvolvimento de ações que integram o "Programa Estradas da Integração", 1165 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio Extraordinário - SIGTV - 93516-6 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 30 de março de 2026.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:B064DE01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 1º BIM

MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2.026/BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO
RREO –ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a"e "b"do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	548.903.890,25	551.342.089,54	90.356.436,71	16,39	90.356.436,71	16,39	460.985.652,83
RECEITAS CORRENTES	543.820.390,25	543.820.390,25	87.539.022,80	16,10	87.539.022,80	16,10	456.281.367,45
IMPOSTOS, TAXAS ECONTRIBUIÇÕESDE MELHORIA	89.279.669,29	89.279.669,29	12.114.819,92	13,57	12.114.819,92	13,57	77.164.849,37
Impostos	61.753.047,58	61.753.047,58	10.301.561,92	16,68	10.301.561,92	16,68	51.451.485,66
Taxas	22.863.221,71	22.863.221,71	1.730.773,02	7,57	1.730.773,02	7,57	21.132.448,69
Contribuição de Melhoria	4.663.400,00	4.663.400,00	82.484,98	1,77	82.484,98	1,77	4.580.915,02
CONTRIBUIÇÕES	55.570.240,00	55.570.240,00	3.782.363,85	6,81	3.782.363,85	6,81	51.787.876,15
Contribuições Sociais	42.230.000,00	42.230.000,00	3.216.584,01	7,62	3.216.584,01	7,62	39.013.415,99
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.340.240,00	13.340.240,00	565.779,84	4,24	565.779,84	4,24	12.774.460,16
RECEITA PATRIMONIAL	38.837.145,32	38.837.145,32	11.560.653,30	29,77	11.560.653,30	29,77	27.276.492,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	38.837.145,32	38.837.145,32	11.560.653,30	29,77	11.560.653,30	29,77	27.276.492,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DemaisReceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.593.000,00	52.593.000,00	8.662.758,67	16,47	8.662.758,67	16,47	43.930.241,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.930.000,00	4.930.000,00	666.444,98	13,52	666.444,98	13,52	4.263.555,02
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentesà Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	47.663.000,00	47.663.000,00	7.996.313,69	16,78	7.996.313,69	16,78	39.666.686,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	272.945.592,67	272.945.592,67	49.341.759,34	18,08	49.341.759,34	18,08	223.603.833,33
Transferências da União e de suas Entidades	131.345.183,15	131.345.183,15	21.636.565,79	16,47	21.636.565,79	16,47	109.708.617,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.024.803,56	54.024.803,56	10.530.228,14	19,49	10.530.228,14	19,49	43.494.575,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferênciasde Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	87.575.605,96	87.575.605,96	17.174.736,85	19,61	17.174.736,85	19,61	70.400.869,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	228,56	0,00	228,56	0,00	-228,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.594.742,97	34.594.742,97	2.076.667,72	6,00	2.076.667,72	6,00	32.518.075,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.169.529,97	11.169.529,97	1.666.111,03	14,92	1.666.111,03	14,92	9.503.418,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.000,00	16.000,00	257.466,74	609,17	257.466,74	609,17	-241.466,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DemaisReceitas Correntes	23.409.213,00	23.409.213,00	153.089,95	0,65	153.089,95	0,65	23.256.123,05
RECEITAS DE CAPITAL	5.083.500,00	7.521.699,29	2.817.413,91	37,46	2.817.413,91	37,46	4.704.285,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	83.500,00	2.521.699,29	2.817.413,91	111,73	2.817.413,91	111,73	-295.714,62
Transferências da União e de suas Entidades	83.500,00	188.500,00	2.817.413,91	494,65	2.817.413,91	494,65	-2.628.913,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.333.199,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333.199,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferênciasde Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dasDisponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	7.171.014,11	0,00	7.171.014,11	0,00	-7.171.014,11
SUBTOTALDASRECEITAS (III) = (I+ II)	548.903.890,25	551.342.089,54	97.527.450,82	17,69	97.527.450,82	17,69	453.814.638,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações deCrédito-Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações deCrédito-Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALDAS RECEITAS (V) = (III + IV)	548.903.890,25	551.342.089,54	97.527.450,82	17,69	97.527.450,82	17,69	453.814.638,72

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTALCOM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	548.903.890,25	551.342.089,54	97.527.450,82	17,69	97.527.450,82	17,69	453.814.638,72
SALDOS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES	-	38.656.053,88	-	-	38.656.053,88	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	38.656.053,88	-	-	7.118.381,82	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	499.691.911,36	540.433.915,60	111.915.273,33	111.915.273,33	428.518.642,27	51.747.531,41	51.747.531,41	488.686.384,19	50.291.908,48
DESPESAS CORRENTES	444.715.884,92	474.115.662,05	96.514.772,78	96.514.772,78	377.600.889,27	48.964.783,55	48.964.783,55	425.150.878,50	47.509.160,62
PESSOAL EENCARGOS SOCIAIS	286.794.700,03	300.408.300,02	47.442.536,53	47.442.536,53	252.965.763,49	41.408.882,48	41.408.882,48	258.999.417,54	41.226.370,75
JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	4.400.000,00	4.400.000,00	2.684.000,00	2.684.000,00	1.716.000,00	572.748,02	572.748,02	3.827.251,98	572.748,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.521.184,89	169.307.362,03	46.388.236,25	46.388.236,25	122.919.125,78	6.983.153,05	6.983.153,05	162.324.208,98	5.710.041,85
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	153.521.184,89	169.307.362,03	46.388.236,25	46.388.236,25	122.919.125,78	6.983.153,05	6.983.153,05	162.324.208,98	5.710.041,85
DESPESAS DE CAPITAL	33.413.113,92	44.755.341,03	15.400.500,55	15.400.500,55	29.354.840,48	2.782.747,86	2.782.747,86	41.972.593,17	2.782.747,86
INVESTIMENTOS	18.993.013,92	30.335.241,03	3.144.698,08	3.144.698,08	27.190.542,95	121.127,47	121.127,47	30.214.113,56	121.127,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.420.100,00	14.420.100,00	12.255.802,47	12.255.802,47	2.164.297,53	2.661.620,39	2.661.620,39	11.758.479,61	2.661.620,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.562.912,52	21.562.912,52	0,00	0,00	21.562.912,52	0,00	0,00	21.562.912,52	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	49.211.978,89	49.816.577,82	23.447.515,26	23.447.515,26	26.369.062,56	7.850.374,12	7.850.374,12	41.966.203,70	6.022.372,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	548.903.890,25	590.250.493,42	135.362.788,59	135.362.788,59	454.887.704,83	59.597.905,53	59.597.905,53	530.652.587,89	56.314.280,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	548.903.890,25	590.250.493,42	135.362.788,59	135.362.788,59	454.887.704,83	59.597.905,53	59.597.905,53	530.652.587,89	56.314.280,92
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	37.929.545,29	-	41.213.169,90
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	548.903.890,25	590.250.493,42	135.362.788,59	135.362.788,59	-	59.597.905,53	97.527.450,82	-	97.527.450,82
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	10.667.759,12	10.667.759,12	-10.667.759,12			-10.798.001,07	
FON TE: Sistema ElotechGestãoPública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 16/mar/2026 as 16he 15m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	7.171.014,11	0,00	7.171.014,11	0,00	-7.171.014,11
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.171.014,11	0,00	7.171.014,11	0,00	-7.171.014,11
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	3.183.385,40	0,00	3.183.385,40	0,00	-3.183.385,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	3.183.385,40	0,00	3.183.385,40	0,00	-3.183.385,40
OUTRASRECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.987.628,71	0,00	3.987.628,71	0,00	-3.987.628,71
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	3.987.628,71	0,00	3.987.628,71	0,00	-3.987.628,71

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	49.211.978,89	49.816.577,82	23.447.515,26	23.447.515,26	26.369.062,56	7.850.374,12	7.850.374,12	41.966.203,70	6.022.372,44
DESPESAS CORRENTES	49.211.978,89	49.816.577,82	23.447.515,26	23.447.515,26	26.369.062,56	7.850.374,12	7.850.374,12	41.966.203,70	6.022.372,44
PESSOAL EENCARGOS SOCIAIS	25.417.161,34	26.796.161,34	3.930.167,40	3.930.167,40	22.865.993,94	3.930.167,40	3.930.167,40	22.865.993,94	2.103.150,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.794.817,55	23.020.416,48	19.517.347,86	19.517.347,86	3.503.068,62	3.920.206,72	3.920.206,72	19.100.209,76	3.919.221,56

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR	***MARCELO RODRIGUESDE LIMA***	***ELIZANGELA APARECIDADE FREITAS ALMEIDA***
Prefeito Municipal	Contador	Controladoria Geral Do Municipio
GISLAINE FERNANDA CARNEIRO		
Secretária De Fazenda		

Publicado por:
Jordany Goes da Silva Vieira
Código Identificador:E094ECE6



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

SECRETARIA DE FINANCAS
BALANÇO ORÇ DA DESPESA

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"									
DESPESAS	**Dotação inicial (d)**	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.932.000,00	70.225.134,28	13.398.497,16	13.398.497,16	56.826.637,12	12.924.225,12	12.924.225,12	57.300.909,16	10.823.513,68
DESPESAS CORRENTES	44.303.272,30	49.555.510,43	10.440.667,23	10.440.667,23	39.114.843,20	9.975.543,19	9.975.543,19	39.579.967,24	7.908.120,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.044.561,00	22.582.287,05	4.251.117,48	4.251.117,48	18.331.169,57	4.251.117,48	4.251.117,48	18.331.169,57	3.567.995,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	23.673,45	23.673,45	126.326,55	23.673,45	23.673,45	126.326,55	23.673,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.108.711,30	26.823.223,38	6.165.876,30	6.165.876,30	20.657.347,08	5.700.752,26	5.700.752,26	21.122.471,12	4.316.451,53
DESPESAS DE CAPITAL	6.526.727,70	20.567.623,85	2.957.829,93	2.957.829,93	17.609.793,92	2.948.681,93	2.948.681,93	17.618.941,92	2.915.392,77
INVESTIMENTOS	5.969.727,70	20.010.623,85	2.873.565,27	2.873.565,27	17.137.058,58	2.864.417,27	2.864.417,27	17.146.206,58	2.831.128,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	557.000,00	557.000,00	84.264,66	84.264,66	472.735,34	84.264,66	84.264,66	472.735,34	84.264,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.932.000,00	70.225.134,28	13.398.497,16	13.398.497,16	56.826.637,12	12.924.225,12	12.924.225,12	57.300.909,16	10.823.513,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.932.000,00	70.225.134,28	13.398.497,16	13.398.497,16	56.826.637,12	12.924.225,12	12.924.225,12	57.300.909,16	10.823.513,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	2.428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.360.000,00	70.225.134,28	13.398.497,16	13.398.497,16	56.826.637,12	12.924.225,12	12.924.225,12	57.300.909,16	10.823.513,68
Entidades:									
Municipio de Cruzeiro do Iguaçu									

Publicado por:
Luciane Pavnoski
Código Identificador:7732DB39

SECRETARIA DE FINANCAS
DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.286.712,00	4.286.712,00	371.592,22	8,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	626.000,00	626.000,00	31.732,47	5,07

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	384.000,00	384.000,00	70.062,00	18,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.751.312,00	1.751.312,00	150.710,98	8,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte –	1.525.400,00	1.525.400,00	119.086,77	7,81
IRRF				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.258.850,00	38.258.850,00	6.195.638,81	16,19
Cota-Parte FPM	22.775.100,00	22.775.100,00	3.999.788,91	17,56
Cota-Parte ITR	63.750,00	63.750,00	1.423,08	2,23
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	407.378,23	27,16
Cota-Parte ICMS	13.732.500,00	13.732.500,00	1.760.528,43	12,82
Cota-Parte IPI-Exportação	187.500,00	187.500,00	26.520,16	14,14
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.545.562,00	42.545.562,00	6.567.231,03	15,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.193.000,0	3.309.068,1	974.846,43	29,46	974.846,43	29,46	890.684,21	26,92
Despesas Correntes	3.131.900,0	3.247.968,1	969.046,43	29,84	969.046,43	29,84	884.884,21	27,24
Despesas de Capital	61.100,00	61.100,00	5.800,00	9,49	5.800,00	9,49	5.800,00	9,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.734.394,3	3.714.720,5	1.114.306,05	30,00	1.114.306,05	30,00	752.083,55	20,25
Despesas Correntes	3.723.394,3	3.703.720,5	1.114.188,15	30,08	1.114.188,15	30,08	751.965,65	20,30
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	117,90	1,07	117,90	1,07	117,90	1,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	335.500,00	335.500,00	91.405,75	27,24	79.262,94	23,63	74.486,04	22,20
Despesas Correntes	322.500,00	322.500,00	91.405,75	28,34	79.262,94	24,58	74.486,04	23,10
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	384.500,00	384.500,00	52.925,55	13,76	52.925,55	13,76	47.712,14	12,41
Despesas Correntes	374.500,00	374.500,00	52.925,55	14,13	52.925,55	14,13	47.712,14	12,74
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.647.394,3	7.743.788,6	2.233.483,78	28,84	2.221.340,97	28,69	1.764.965,94	22,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.233.483,78	2.221.340,97	1.764.965,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	11.010,91	11.010,91	11.010,91
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.222.472,87	2.210.330,06	1.753.955,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			985.084,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.237.388,22	1.225.245,41	768.870,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	33,84	33,66	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR					

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2026	985.084,65	2.222.472,8	1.237.388,2	0,00	11.010,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248.399,1
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.910.588,00	3.010.588,00	396.374,49	13,17
Proveniente da União	1.829.900,00	1.929.900,00	396.374,49	20,54
Proveniente dos Estados	1.080.688,00	1.080.688,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	171.600,00	171.600,00	21.349,39	12,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.082.188,00	3.182.188,00	417.723,88	13,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.232.788,0	3.093.027,4	579.147,05	18,72	555.539,38	17,96	480.721,96	15,54
Despesas Correntes	1.559.600,0	1.838.848,6	455.477,05	24,77	431.869,38	23,49	365.721,96	19,89
Despesas de Capital	673.188,00	1.254.178,7	123.670,00	9,86	123.670,00	9,86	115.000,00	9,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	450.000,00	519.666,21	60.950,00	11,73	60.950,00	11,73	10.775,19	2,07
Despesas Correntes	450.000,00	519.666,21	60.950,00	11,73	60.950,00	11,73	10.775,19	2,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	286.400,00	286.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.400,00	85.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.000,00	130.477,49	6.484,00	4,97	6.484,00	4,97	6.484,00	4,97
Despesas Correntes	74.000,00	128.477,49	6.484,00	5,05	6.484,00	5,05	6.484,00	5,05
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.045.188,0	4.029.571,1	646.581,05	16,05	622.973,38	15,46	497.981,15	12,36

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.425.788,0	6.402.095,6	1.553.993,48	24,27	1.530.385,81	23,90	1.371.406,17	21,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.184.394,3	4.234.386,7	1.175.256,05	27,76	1.175.256,05	27,76	762.858,74	18,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	621.900,00	621.900,00	91.405,75	14,70	79.262,94	12,75	74.486,04	11,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	460.500,00	514.977,49	59.409,55	11,54	59.409,55	11,54	54.196,14	10,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.692.582,	11.773.359,	2.880.064,83	24,46	2.844.314,35	24,16	2.262.947,09	19,22
Entidades:								
Municipio de Cruzeiro do Iguaçu								

Publicado por:
Luciane Pavnoski
Código Identificador:1B7538B8

SECRETARIA DE FINANCAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2026
	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.013.153,41	4.062.749,78	3.833.664,64	4.086.527,83	4.957.742,95	3.763.267,68	4.681.824,04	3.846.627,19	4.032.541,51	5.922.023,95	4.683.646,68	4.167.324,11	52.051.093,77	60.233.161,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	285.729,21	246.608,59	347.067,96	295.095,59	499.951,42	258.490,87	471.087,21	426.068,47	156.969,71	583.421,13	211.964,83	295.532,58	4.077.987,57	5.029.812,00
IPTU	7.750,02	12.942,19	67.797,95	89.440,17	265.685,18	42.127,19	31.005,96	29.592,89	15.029,77	19.196,08	6.699,29	25.033,18	612.299,87	626.000,00
ISS	103.238,26	46.131,17	64.175,96	49.405,62	65.203,85	63.579,46	145.861,74	79.309,23	64.838,29	80.697,02	59.281,72	91.429,26	913.151,58	1.751.312,00
ITBI	18.815,60	27.708,00	25.259,56	11.825,76	18.403,20	4.380,00	36.979,20	26.851,60	36.825,32	13.881,38	54.080,00	15.982,00	290.991,62	384.000,00
IRRF	112.759,29	106.183,04	115.364,85	108.779,54	112.421,61	115.708,92	225.887,05	260.777,24	455,73	415.649,46	2.669,07	116.417,70	1.693.073,50	1.525.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.166,04	53.644,19	74.469,64	35.644,50	38.237,58	32.695,30	31.353,26	29.537,51	39.820,60	53.997,19	89.234,75	46.670,44	568.471,00	743.100,00
Contribuições	50.256,10	58.911,90	55.190,75	31.494,53	33.077,52	22.541,02	54.793,80	18.883,19	2.487,71	20.517,88	22.665,35	27.883,60	398.703,35	557.000,00
Receita patrimonial	112.222,95	119.351,04	127.736,19	117.463,98	135.627,46	114.386,65	105.023,87	103.221,07	89.456,53	86.940,49	84.679,17	63.094,55	1.259.203,95	902.429,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	103.740,84	110.868,93	118.990,03	108.981,87	127.145,35	105.904,54	95.923,20	94.120,41	80.355,87	78.194,33	75.545,74	54.584,21	1.154.355,32	786.429,17
Outras Receitas Patrimoniais	8.482,11	8.482,11	8.746,16	8.482,11	8.482,11	8.482,11	9.100,67	9.100,66	9.100,66	8.746,16	9.133,43	8.510,34	104.848,63	116.000,00
Receita agropecuária	5.766,30	7.458,70	5.688,10	5.860,40	5.482,15	1.154,90	1.578,65	1.687,00	1.052,63	1.613,26	1.849,50	4.459,50	43.651,09	35.400,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	813,55	118,06	168,59	1.091,40	35,85	81,34	120,68	144,73	53,05	91,29	2.530,82	834,86	6.084,22	28.400,00
Transferências correntes	3.558.106,21	3.629.983,71	3.296.829,01	3.634.896,49	4.280.737,82	3.363.720,38	4.048.577,40	3.296.495,28	3.734.478,47	5.219.124,61	4.340.794,93	3.775.518,13	46.179.262,44	53.655.620,00
Cota parte do FPM	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	1.771.935,36	2.227.853,55	21.596.910,45	25.275.100,00
Cota parte do ICMS	918.102,78	1.025.723,65	782.827,04	929.702,23	1.067.645,77	857.266,10	1.054.129,70	955.046,65	889.926,43	1.128.676,68	978.855,45	781.672,98	11.369.575,46	13.732.500,00
Cota parte do IPVA	107.025,99	101.784,97	79.230,95	45.356,35	32.046,44	33.075,83	32.674,45	17.116,47	34.540,58	10.819,56	340.227,49	67.150,74	901.049,82	1.500.000,00
Cota parte do ITR	602,99	1.269,45	876,65	135,10	0,00	589,51	12.262,32	40.641,35	2.157,02	939,25	548,67	874,41	60.896,72	63.750,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	14.209,70	13.341,26	12.961,30	14.755,38	12.659,80	13.984,20	14.829,93	14.222,01	14.056,49	17.026,68	12.940,48	13.579,68	168.566,91	187.500,00
Transferências do FUNDEB	372.915,02	413.497,89	364.280,87	387.583,58	371.601,91	348.854,64	335.058,99	428.011,43	380.872,37	384.750,65	584.220,01	329.710,58	4.701.357,94	6.090.000,00
Outras transferências correntes	755.767,85	662.415,82	255.508,89	407.342,22	852.295,48	611.614,08	698.174,77	566.223,50	679.449,50	885.369,37	652.067,47	354.676,19	7.380.905,14	6.806.770,00
Outras receitas correntes	259,09	317,78	984,04	625,44	2.830,73	2.892,52	642,43	127,45	48.043,41	10.315,29	19.162,08	0,89	86.201,15	24.500,00
DEDUÇÕES (II)	485.884,63	510.813,98	535.407,85	567.994,10	449.602,96	480.650,31	464.730,28	460.452,06	534.831,33	622.814,87	620.901,47	618.226,23	6.352.310,07	7.667.850,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	485.884,63	510.813,98	535.407,85	567.994,10	449.602,96	480.650,31	464.730,28	460.452,06	534.831,33	622.814,87	620.901,47	618.226,23	6.352.310,07	7.667.850,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.527.268,78	3.551.935,80	3.298.256,79	3.518.533,73	4.508.139,99	3.282.617,37	4.217.093,76	3.386.175,13	3.497.710,18	5.299.209,08	4.062.745,21	3.549.097,88	45.698.783,70	52.565.311,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.527.268,78	3.551.935,80	3.298.256,79	3.518.533,73	4.508.139,99	3.282.617,37	4.217.093,76	3.386.175,13	3.497.710,18	5.199.209,08	4.062.745,21	3.549.097,88	45.598.783,70	52.565.311,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	36.432,00	36.432,00	36.546,00	36.432,00	12.144,00	30.360,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	72.864,00	38.904,00	38.904,00	448.314,00	432.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.490.836,78	3.515.503,80	3.261.710,79	3.482.101,73	4.495.995,99	3.252.257,37	4.180.661,76	3.349.743,13	3.461.278,18	5.126.345,08	4.023.841,21	3.510.193,88	45.150.469,70	52.132.811,17
Entidades: Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 30/03/2026 08:39														

Municipio de Cruzeiro do Iguaçu

Publicado por:
Luciane Pavnoski
Código Identificador:07CBA4E3

SECRETARIA DE FINANCAS
RELATÓRIO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	50.932.000,00	70.225.134,28	13.398.497,16	13.398.497,16	100,00	56.826.637,12	12.924.225,12	12.924.225,12	100,00	57.300.909,16
ADMINISTRAÇÃO	9.221.300,00	12.244.871,02	3.191.779,03	3.191.779,03	23,82	9.053.091,99	3.116.662,23	3.116.662,23	24,11	9.128.208,79
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	160.000,00	160.000,00	27.541,91	27.541,91	0,21	132.458,09	27.541,91	27.541,91	0,21	132.458,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.061.300,00	12.084.871,02	3.164.237,12	3.164.237,12	23,62	8.920.633,90	3.089.120,32	3.089.120,32	23,90	8.995.750,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.129.500,00	5.872.234,96	295.159,37	295.159,37	2,20	5.577.075,59	254.806,84	254.806,84	1,97	5.617.428,12
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	60.800,00	94.975,90	4.554,00	4.554,00	0,03	90.421,90	4.554,00	4.554,00	0,04	90.421,90
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	266.900,00	672.039,45	19.255,72	19.255,72	0,14	652.783,73	19.255,72	19.255,72	0,15	652.783,73
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.801.800,00	5.105.219,61	271.349,65	271.349,65	2,03	4.833.869,96	230.997,12	230.997,12	1,79	4.874.222,49
SAÚDE	11.255.582,30	12.336.359,80	2.934.805,81	2.934.805,81	21,90	9.401.553,99	2.899.055,33	2.899.055,33	22,43	9.437.304,47
ATENÇÃO BÁSICA	5.652.788,00	6.629.095,60	1.608.734,46	1.608.734,46	12,01	5.020.361,14	1.585.126,79	1.585.126,79	12,26	5.043.968,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.184.394,30	4.234.386,71	1.175.256,05	1.175.256,05	8,77	3.059.130,66	1.175.256,05	1.175.256,05	9,09	3.059.130,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	957.900,00	957.900,00	91.405,75	91.405,75	0,68	866.494,25	79.262,94	79.262,94	0,61	878.637,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	460.500,00	514.977,49	59.409,55	59.409,55	0,44	455.567,94	59.409,55	59.409,55	0,46	455.567,94
EDUCAÇÃO	12.020.678,00	12.451.555,37	1.734.722,47	1.734.722,47	12,95	10.716.832,90	1.509.034,13	1.509.034,13	11,68	10.942.521,24
ENSINO FUNDAMENTAL	9.336.678,00	9.767.555,37	1.400.223,08	1.400.223,08	10,45	8.367.332,29	1.201.457,00	1.201.457,00	9,30	8.566.098,37
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.371.000,00	2.371.000,00	293.258,24	293.258,24	2,19	2.077.741,76	267.224,57	267.224,57	2,07	2.103.775,43
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	303.000,00	303.000,00	41.241,15	41.241,15	0,31	261.758,85	40.352,56	40.352,56	0,31	262.647,44
CULTURA	400.100,00	479.174,00	34.373,31	34.373,31	0,26	444.800,69	29.819,31	29.819,31	0,23	449.354,69
DIFUSÃO CULTURAL	400.100,00	479.174,00	34.373,31	34.373,31	0,26	444.800,69	29.819,31	29.819,31	0,23	449.354,69
URBANISMO	6.204.349,70	18.020.416,14	3.240.847,84	3.240.847,84	24,19	14.779.568,30	3.199.897,84	3.199.897,84	24,76	14.820.518,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.048.422,50	13.253.157,05	2.658.798,71	2.658.798,71	19,84	10.594.358,34	2.658.798,71	2.658.798,71	20,57	10.594.358,34
SERVIÇOS URBANOS	4.155.927,20	4.767.259,09	582.049,13	582.049,13	4,34	4.185.209,96	541.099,13	541.099,13	4,19	4.226.159,96
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	213.499,14	886,74	886,74	0,01	212.612,40	886,74	886,74	0,01	212.612,40
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	170.000,00	213.499,14	886,74	886,74	0,01	212.612,40	886,74	886,74	0,01	212.612,40
AGRICULTURA	1.951.500,00	1.951.895,71	443.998,72	443.998,72	3,31	1.507.896,99	427.137,72	427.137,72	3,30	1.524.757,99
EXTENSÃO RURAL	1.951.500,00	1.951.895,71	443.998,72	443.998,72	3,31	1.507.896,99	427.137,72	427.137,72	3,30	1.524.757,99
COMÉRCIO E SERVIÇOS	734.800,00	734.800,00	334.107,20	334.107,20	2,49	400.692,80	333.325,32	333.325,32	2,58	401.474,68
TURISMO	734.800,00	734.800,00	334.107,20	334.107,20	2,49	400.692,80	333.325,32	333.325,32	2,58	401.474,68
TRANSPORTE	3.946.190,00	4.022.328,14	588.155,27	588.155,27	4,39	3.434.172,87	554.483,27	554.483,27	4,29	3.467.844,87
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.946.190,00	4.022.328,14	588.155,27	588.155,27	4,39	3.434.172,87	554.483,27	554.483,27	4,29	3.467.844,87
DESPORTO E LAZER	393.000,00	393.000,00	12.640,33	12.640,33	0,09	380.359,67	12.095,32	12.095,32	0,09	380.904,68
LAZER	393.000,00	393.000,00	12.640,33	12.640,33	0,09	380.359,67	12.095,32	12.095,32	0,09	380.904,68
ENCARGOS ESPECIAIS	1.403.000,00	1.403.000,00	587.021,07	587.021,07	4,38	815.978,93	587.021,07	587.021,07	4,54	815.978,93
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.403.000,00	1.403.000,00	587.021,07	587.021,07	4,38	815.978,93	587.021,07	587.021,07	4,54	815.978,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	50.932.000,00	70.225.134,28	13.398.497,16	13.398.497,16	100,00	56.826.637,12	12.924.225,12	12.924.225,12	100,00	57.300.909,16

Entidades:

Municipio de Cruzeiro do Iguaçu

Publicado por:
Luciane Pavnoski
Código Identificador:34006B7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO- ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	128.347.478,50	134.252.247,08	13.560.998,23	13.560.998,23	100,00	120.691.248,85	8.795.486,18	8.795.486,18	100,00	125.456.760,90
ESSENCIAL À JUSTIÇA	564.000,00	564.000,00	107.773,07	107.773,07	0,79	456.226,93	103.873,07	103.873,07	1,18	460.126,93
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	564.000,00	564.000,00	107.773,07	107.773,07	0,79	456.226,93	103.873,07	103.873,07	1,18	460.126,93
ADMINISTRAÇÃO	7.383.100,00	7.451.027,70	1.443.891,34	1.443.891,34	10,65	6.007.136,36	1.221.777,26	1.221.777,26	13,89	6.229.250,44
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	223.000,00	223.000,00	32.482,76	32.482,76	0,24	190.517,24	32.482,76	32.482,76	0,37	190.517,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.523.400,00	5.594.327,70	1.174.918,47	1.174.918,47	8,66	4.419.409,23	952.804,39	952.804,39	10,83	4.641.523,31
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.066.400,00	1.066.400,00	152.976,76	152.976,76	1,13	913.423,24	152.976,76	152.976,76	1,74	913.423,24
CONTROLE INTERNO	355.100,00	352.100,00	57.473,13	57.473,13	0,42	294.626,87	57.473,13	57.473,13	0,65	294.626,87
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	215.200,00	215.200,00	26.040,22	26.040,22	0,19	189.159,78	26.040,22	26.040,22	0,30	189.159,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.535.200,00	4.571.701,14	365.459,82	365.459,82	2,69	4.206.241,32	334.250,01	334.250,01	3,80	4.237.451,13
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	783.000,00	783.000,00	57.130,25	57.130,25	0,42	725.869,75	56.906,70	56.906,70	0,65	726.093,30
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.622.200,00	3.658.701,14	293.321,57	293.321,57	2,16	3.365.379,57	262.335,31	262.335,31	2,98	3.396.365,83
SEGURANÇA DE RENDA	50.000,00	50.000,00	15.008,00	15.008,00	0,11	34.992,00	15.008,00	15.008,00	0,17	34.992,00
SAÚDE	16.443.550,00	15.609.001,25	2.364.938,53	2.364.938,53	17,44	13.244.062,72	2.251.646,61	2.251.646,61	25,60	13.357.354,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.680.400,00	539.157,95	225.692,74	225.692,74	1,66	313.465,21	225.692,74	225.692,74	2,57	313.465,21
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	752.000,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00	752.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.215.500,00	6.564.111,44	1.154.961,33	1.154.961,33	8,52	5.409.150,11	1.098.647,21	1.098.647,21	12,49	5.465.464,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.827.650,00	6.801.731,86	899.190,43	899.190,43	6,63	5.902.541,43	842.959,88	842.959,88	9,58	5.958.771,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	760.000,00	744.000,00	80.226,18	80.226,18	0,59	663.773,82	79.866,78	79.866,78	0,91	664.133,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	88.000,00	88.000,00	387,85	387,85	0,00	87.612,15	0,00	0,00	0,00	88.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.000,00	50.000,00	4.480,00	4.480,00	0,03	45.520,00	4.480,00	4.480,00	0,05	45.520,00
EDUCAÇÃO	21.792.228,50	21.807.228,50	2.825.383,05	2.825.383,05	20,83	18.981.845,45	2.318.297,63	2.318.297,63	26,36	19.488.930,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	721.400,00	696.400,00	143.622,58	143.622,58	1,06	552.777,42	141.947,10	141.947,10	1,61	554.452,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	673.000,00	520.000,00	170.144,44	170.144,44	1,25	349.855,56	112.019,37	112.019,37	1,27	407.980,63
ENSINO FUNDAMENTAL	11.823.828,50	11.960.828,50	1.589.359,75	1.589.359,75	11,72	10.371.468,75	1.142.074,88	1.142.074,88	12,98	10.818.753,62
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.474.000,00	8.530.000,00	922.256,28	922.256,28	6,80	7.607.743,72	922.256,28	922.256,28	10,49	7.607.743,72
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CULTURA	2.146.000,00	2.395.700,00	40.252,41	40.252,41	0,30	2.355.447,59	40.252,41	40.252,41	0,46	2.355.447,59
DIFUSÃO CULTURAL	2.146.000,00	2.395.700,00	40.252,41	40.252,41	0,30	2.355.447,59	40.252,41	40.252,41	0,46	2.355.447,59
URBANISMO	40.217.000,00	45.959.401,49	5.400.513,76	5.400.513,76	39,82	40.558.887,73	1.882.629,12	1.882.629,12	21,40	44.076.772,37

INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.217.000,00	45.959.401,49	5.400.513,76	5.400.513,76	39,82	40.558.887,73	1.882.629,12	1.882.629,12	21,40	44.076.772,37
HABITAÇÃO	4.970.000,00	4.920.000,00	0,00	0,00	0,00	4.920.000,00	0,00	0,00	0,00	4.920.000,00
HABITAÇÃO URBANA	4.970.000,00	4.920.000,00	0,00	0,00	0,00	4.920.000,00	0,00	0,00	0,00	4.920.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
GESTÃO AMBIENTAL	1.568.000,00	1.578.000,00	18.119,20	18.119,20	0,13	1.559.880,80	12.096,30	12.096,30	0,14	1.565.903,70
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.558.000,00	1.568.000,00	18.119,20	18.119,20	0,13	1.549.880,80	12.096,30	12.096,30	0,14	1.555.903,70
CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	18.997.400,00	19.642.187,00	462.672,17	462.672,17	3,41	19.179.514,83	104.672,17	104.672,17	1,19	19.537.514,83
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.997.400,00	19.642.187,00	462.672,17	462.672,17	3,41	19.179.514,83	104.672,17	104.672,17	1,19	19.537.514,83
INDÚSTRIA	1.569.500,00	1.565.500,00	86.197,30	86.197,30	0,64	1.479.302,70	83.097,30	83.097,30	0,94	1.482.402,70
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.569.500,00	1.565.500,00	86.197,30	86.197,30	0,64	1.479.302,70	83.097,30	83.097,30	0,94	1.482.402,70
TRANSPORTE	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPORTO E LAZER	1.713.500,00	1.713.500,00	122.458,08	122.458,08	0,90	1.591.041,92	122.338,28	122.338,28	1,39	1.591.161,72
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.713.500,00	1.713.500,00	122.458,08	122.458,08	0,90	1.591.041,92	122.338,28	122.338,28	1,39	1.591.161,72
ENCARGOS ESPECIAIS	3.778.000,00	3.805.000,00	323.339,50	323.339,50	2,38	3.481.660,50	320.556,02	320.556,02	3,64	3.484.443,98
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.778.000,00	3.805.000,00	323.339,50	323.339,50	2,38	3.481.660,50	320.556,02	320.556,02	3,64	3.484.443,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	128.347.478,50	134.252.247,08	13.560.998,23	13.560.998,23	100,00	120.691.248,85	8.795.486,18	8.795.486,18	100,00	125.456.760,90
Entidades:										
Prefeitura de Centenário do Sul										

Publicado por:
Daiani de Moura Bezerra Lopes
Código Identificador:89F86D27

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RCL - ANEXO 3

PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FEVEREIRO DE 2025 A JANEIRO DE 2026													
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**											**TOTAL**	**Previsão atualiza 2026**
	02/2025	**03/2025**	**04/2025**	**05/2025**	**06/2025**	**07/2025**	**08/2025**	**09/2025**	**10/2025**	**11/2025**	**12/2025**	**01/2026**	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.928.774,66	5.356.700,31	5.769.581,44	5.807.975,59	6.125.377,64	8.629.212,35	6.007.783,09	6.014.405,38	6.116.552,80	5.560.770,94	7.868.299,29	6.706.297,07	76.891.730,56	77.280.353,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.185.759,91	686.747,51	784.016,84	921.208,88	1.051.878,27	586.831,55	546.876,77	763.448,13	509.788,02	532.694,30	535.510,75	693.279,94	8.798.040,87	9.038.405,31
IPTU	292.755,83	82.982,73	44.194,59	47.185,69	38.522,02	51.684,46	36.444,09	44.331,40	30.514,54	12.559,87	25.575,04	88.195,50	794.945,76	1.108.000,00
ISS	129.894,55	90.719,13	77.532,38	74.401,51	75.864,42	145.684,88	89.246,45	96.964,72	141.406,86	129.872,25	124.131,68	140.793,09	1.316.511,92	1.439.000,00
ITBI	59.127,01	25.673,96	378.674,74	484.827,65	635.120,81	61.573,60	70.260,16	53.037,19	48.240,24	73.495,80	57.587,29	34.024,20	1.981.642,65	1.500.000,00
IRRF	280.089,65	171.095,59	175.507,39	188.435,33	176.614,73	183.154,68	206.246,15	175.578,27	187.377,00	228.511,16	211.881,03	349.233,03	2.533.724,01	2.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	423.892,87	316.276,10	108.107,74	126.358,70	125.756,29	144.733,93	144.679,92	393.536,55	102.249,38	88.255,22	116.335,71	81.034,12	2.171.216,53	2.391.405,31
Contribuições	139.051,39	115.759,74	129.345,12	126.617,49	117.623,42	107.120,30	107.435,01	97.669,64	101.236,39	109.900,12	104.152,89	118.011,42	1.373.922,93	1.615.500,00
Receita patrimonial	87.020,31	74.356,67	75.807,61	89.128,73	91.999,92	111.793,32	96.673,25	110.614,14	112.919,50	92.050,86	127.067,80	119.695,24	1.189.127,35	548.202,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	86.346,62	73.692,56	75.241,07	88.590,71	91.484,02	111.287,22	96.165,32	110.140,16	112.449,43	91.572,73	126.561,35	119.153,16	1.182.684,35	538.202,91
Outras Receitas Patrimoniais	673,69	664,11	566,54	538,02	515,90	506,10	507,93	473,98	470,07	478,13	506,45	542,08	6.443,00	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.649,75	1.146,27	3.523,35	7.084,65	2.683,32	4.711,85	1.724,55	5.893,19	2.709,53	4.311,66	42.756,84	127.088,82	206.283,78	802.274,93
Transferências correntes	5.465.751,03	4.476.860,65	4.766.830,65	4.658.965,28	4.858.220,29	7.810.195,91	5.250.802,57	5.028.371,92	5.380.623,04	4.812.434,69	7.047.424,07	5.641.550,43	65.198.030,53	65.210.970,00
Cota parte do FPM	2.813.231,72	1.852.642,52	1.882.600,93	2.401.524,42	2.466.695,52	2.592.651,25	1.997.781,32	2.535.263,01	1.700.311,84	2.311.301,44	3.722.056,56	2.362.580,48	28.638.641,01	30.361.780,00
Cota parte do ICMS	775.084,73	842.439,02	941.190,51	718.311,78	853.082,52	979.657,71	786.616,07	967.255,51	876.338,22	816.584,77	1.035.658,87	897.364,57	10.489.584,28	12.000.000,00

Cota parte do IPVA	223.148,60	217.501,56	205.561,51	150.101,19	78.617,39	87.254,56	68.982,28	70.885,46	72.299,40	37.591,67	59.983,45	429.165,78	1.701.092,85	2.100.000,00
Cota parte do ITR	51.798,02	42.424,61	45.948,73	40.747,32	40.824,57	41.193,04	47.434,86	88.576,40	616.702,52	265.612,01	249.295,43	242.079,97	1.772.637,48	1.200.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	11.972,70	13.038,65	12.241,76	11.893,11	13.539,37	11.616,46	12.831,72	13.607,75	13.049,94	12.898,06	15.623,46	11.862,52	154.175,50	180.000,00
Transferências do FUNDEB	911.092,45	841.101,65	933.998,17	836.908,26	890.631,25	855.855,26	807.539,12	774.627,18	935.660,40	854.733,25	988.037,76	1.316.419,32	10.946.604,07	12.732.570,00
Outras transferências correntes	679.422,81	667.712,64	745.289,04	499.479,20	514.829,67	3.241.967,63	1.529.617,20	578.156,61	1.166.260,72	513.713,49	976.768,54	382.077,79	11.495.295,34	6.636.620,00
Outras receitas correntes	48.542,27	1.829,47	10.057,87	4.970,56	2.972,42	8.559,42	4.270,94	8.408,36	9.276,32	9.379,31	11.386,94	6.671,22	126.325,10	65.000,00
DEDUÇÕES (II)	775.047,10	593.609,22	617.508,58	664.515,53	690.551,83	526.787,72	582.729,21	550.666,36	655.740,34	688.797,55	793.875,43	788.610,63	7.928.439,50	8.638.356,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	775.047,10	593.609,22	617.508,58	664.515,53	690.551,83	526.787,72	582.729,21	550.666,36	655.740,34	688.797,55	793.875,43	788.610,63	7.928.439,50	8.638.356,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.153.727,56	4.763.091,09	5.152.072,86	5.143.460,06	5.434.825,81	8.102.424,63	5.425.053,88	5.463.739,02	5.460.812,46	4.871.973,39	7.074.423,86	5.917.686,44	68.963.291,06	68.641.997,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265.000,00	950.000,00	0,00	500.000,00	0,00	200.000,00	0,00	3.915.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.153.727,56	4.763.091,09	5.152.072,86	5.143.460,06	5.434.825,81	5.837.424,63	4.475.053,88	5.463.739,02	4.960.812,46	4.871.973,39	6.874.423,86	5.917.686,44	65.048.291,06	68.641.997,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	62.845,20	63.756,00	62.845,20	65.881,20	48.576,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	67.731,35	115.368,00	51.872,00	806.042,95	345.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	6.090.882,36	4.699.335,09	5.089.227,66	5.077.578,86	5.386.249,81	5.770.632,63	4.408.261,88	5.396.947,02	4.894.020,46	4.804.242,04	6.759.055,86	5.865.814,44	64.242.248,11	68.296.997,15
Entidades: Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 30/03/2026 13:40														
Prefeitura de Centenário do Sul														

Publicado por:
Daiani de Moura Bezerra Lopes
Código Identificador:C58D9AE4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS- ANEXO 12

PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.647.000,00	6.647.000,00	1.364.157,99	20,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.108.000,00	1.108.000,00	522.567,50	47,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	100.343,91	6,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.439.000,00	1.439.000,00	245.874,87	17,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.600.000,00	2.600.000,00	495.371,71	19,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.191.780,00	43.191.780,00	7.850.543,31	18,18
Cota-Parte FPM	27.711.780,00	27.711.780,00	5.333.051,89	19,24
Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	286.596,54	23,88
Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	592.661,13	28,22
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.613.922,75	13,45
Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	24.311,00	13,51
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	49.838.780,00	49.838.780,00	9.214.701,30	18,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS

ECONÔMICA		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.306.500,00	4.504.400,00	824.035,82	18,29	793.140,82	17,61	700.351,25	15,55
Despesas Correntes	4.296.500,00	4.484.400,00	815.038,82	18,17	784.143,82	17,49	700.351,25	15,62
Despesas de Capital	10.000,00	20.000,00	8.997,00	44,99	8.997,00	44,99	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.597.650,00	4.426.750,00	639.066,18	14,44	617.843,17	13,96	580.797,61	13,12
Despesas Correntes	4.573.650,00	4.402.750,00	639.066,18	14,52	617.843,17	14,03	580.797,61	13,19
Despesas de Capital	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.000,00	24.700,00	2.080,79	8,42	2.080,79	8,42	2.080,79	8,42
Despesas Correntes	25.000,00	24.700,00	2.080,79	8,42	2.080,79	8,42	2.080,79	8,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.000,00	25.000,00	387,85	1,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	387,85	1,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.482.400,00	1.341.157,95	230.172,74	17,16	230.172,74	17,16	211.356,94	15,76
Despesas Correntes	1.732.400,00	591.157,95	230.172,74	38,94	230.172,74	38,94	211.356,94	35,75
Despesas de Capital	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.436.550,0	10.322.007,9	1.695.743,38	16,43	1.643.237,52	15,92	1.494.586,59	14,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.695.743,38	1.643.237,52	1.494.586,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	34.790,06	34.790,06	34.790,06
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.660.953,32	1.608.447,46	1.459.796,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.382.205,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	278.748,13	226.242,27	77.591,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	18,03	17,46	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	1.382.205,20	1.660.953,32	278.748,13	0,00	34.790,06	0,00	0,00	0,00	0,00	313.538,18
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.857.000,00	4.857.000,00	587.630,36	12,10
Proveniente da União	3.857.000,00	3.857.000,00	522.228,97	13,54
Proveniente dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	65.401,39	6,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	30.000,00	61.318,85	204,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.887.000,00	4.887.000,00	648.949,21	13,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.879.000,00	2.029.711,44	330.925,51	16,30	305.506,39	15,05	300.575,64	14,81
Despesas Correntes	1.879.000,00	2.029.711,44	330.925,51	16,30	305.506,39	15,05	300.575,64	14,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.200.000,00	2.344.981,86	260.124,25	11,09	225.116,71	9,60	203.289,81	8,67
Despesas Correntes	1.700.000,00	1.844.981,86	260.124,25	14,10	225.116,71	12,20	203.289,81	11,02
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	735.000,00	719.300,00	78.145,39	10,86	77.785,99	10,81	69.441,85	9,65
Despesas Correntes	735.000,00	719.300,00	78.145,39	10,86	77.785,99	10,81	69.441,85	9,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.877.000,00	5.156.993,30	669.195,15	12,98	608.409,09	11,80	573.307,30	11,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.185.500,00	6.534.111,44	1.154.961,33	17,68	1.098.647,21	16,81	1.000.926,89	15,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.797.650,00	6.771.731,86	899.190,43	13,28	842.959,88	12,45	784.087,42	11,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	760.000,00	744.000,00	80.226,18	10,78	79.866,78	10,73	71.522,64	9,61
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	88.000,00	88.000,00	387,85	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.482.400,00	1.341.157,95	230.172,74	17,16	230.172,74	17,16	211.356,94	15,76
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.313.550,0	15.479.001,2	2.364.938,53	15,28	2.251.646,61	14,55	2.067.893,89	13,36
Entidades:								
Prefeitura de Centenário do Sul								

Publicado por:
Daiani de Moura Bezerra Lopes
Código Identificador:4416708D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO- ANEXO 7

PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c +**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**2.959.159,98**	**3.596.515,56**	**1.574.250,57**	**1.164.890,37**	**3.816.534,60**	**195.361,10**	**2.056.212,74**	**462.789,80**	**138.253,85**	**21.343,36**	**2.091.976,63**	**5.908.511,23**
EXECUTIVO												
Prefeitura de Centenário do Sul	**2.959.159,98**	**3.596.515,56**	**1.574.250,57**	**1.164.890,37**	**3.816.534,60**	**195.361,10**	**2.056.212,74**	**462.789,80**	**138.253,85**	**21.343,36**	**2.091.976,63**	**5.908.511,23**
GOVERNO MUNICIPAL	7.443,27	26.093,47	16.472,95	0,00	17.063,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.063,79
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	257.818,19	297.705,83	243.617,56	1.799,80	310.106,66	0,00	127.092,68	150,00	0,00	0,00	127.092,68	437.199,34
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	94.508,50	135.377,69	41.361,69	0,00	188.524,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.524,50
SECRETARIA DE FAZENDA	2.287,85	11.206,45	10.833,55	0,00	2.660,75	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00	4.180,75
SECRETARIA DE SAUDE	892.217,93	490.355,99	393.307,62	373.078,43	616.187,87	0,00	105.957,89	31.370,19	31.370,19	4.316,35	70.271,35	686.459,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.087,20	89.391,03	68.527,00	40.285,87	57.665,36	0,00	62.336,18	6.152,82	5.616,11	17.027,01	39.693,06	97.358,42
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.075.999,37	438.728,69	342.201,15	633.066,35	539.460,56	195.361,10	749.326,71	57.299,37	44.558,08	0,00	900.129,73	1.439.590,29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	433.322,14	426.835,89	338.409,43	116.659,92	405.088,68	0,00	345.099,78	337.479,66	31.071,71	0,00	314.028,07	719.116,75
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	78.291,71	123.349,11	100.433,39	0,00	101.207,43	0,00	104.763,81	30.337,76	25.637,76	0,00	79.126,05	180.333,48
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	40.183,82	1.557.471,41	19.086,23	0,00	1.578.569,00	0,00	560.115,69	0,00	0,00	0,00	560.115,69	2.138.684,69
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I +	**2.959.159,98**	**3.596.515,56**	**1.574.250,57**	**1.164.890,37**	**3.816.534,60**	**195.361,10**	**2.056.212,74**	**462.789,80**	**138.253,85**	**21.343,36**	**2.091.976,63**	**5.908.511,23**
Entidades:												
Prefeitura de Centenário do Sul												

Publicado por:
Daiani de Moura Bezerra Lopes
Código Identificador:CDCFBD19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FMCA

PODER EXECUTIVO										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
JANEIRO A FEVEREIRO/2.026										
PROJETOS / ATIVIDADES - NÃO EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Inicial Destinado	Orçamento Atualizado	Orçamento Atualizado Destinado	Valor Empenhado	Valor Empenhado Destinado	Valor Liquidado	Valor Liquidado Destinado	Valor Pago	Valor Pago Destinado
DEPARTAMENTO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	145.000,00	0,00	180.000,00	0,00	21.708,00	0,00	21.708,00	0,00	21.708,00	0,00
2100 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E	145.000,00	0,00	180.000,00	0,00	21.708,00	0,00	21.708,00	0,00	21.708,00	0,00
VICE-PREFEITO										
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	6.881.000,00	0,00	6.819.800,00	0,00	1.785.743,65	0,00	1.523.199,08	0,00	971.880,92	0,00
1000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2101 - FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE	6.859.000,00	0,00	6.797.800,00	0,00	1.785.743,65	0,00	1.523.199,08	0,00	971.880,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO / RECURSOS HUMANOS										
FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL FUMDEC	35.000,00	0,00	93.000,00	0,00	68.290,85	0,00	68.290,85	0,00	63.100,85	0,00
2102 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL FUMDEC	35.000,00	0,00	93.000,00	0,00	68.290,85	0,00	68.290,85	0,00	63.100,85	0,00
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	5.918.876,65	0,00	5.918.476,65	0,00	407.390,97	0,00	156.871,15	0,00	110.081,13	0,00
1001 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, SEDE,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GUARAQUEÇABA/PR– FNDE – ESCOLA 9 SALAS - TÉRREA										
1021 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL – VARADOURO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UN. DE ENSINO DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.530.197,65	0,00	2.529.797,65	0,00	362.701,93	0,00	142.539,05	0,00	95.749,03	0,00
2104 - AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.410.800,00	0,00	2.410.800,00	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2105 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	851.879,00	0,00	851.879,00	0,00	44.229,04	0,00	14.332,10	0,00	14.332,10	0,00
2106 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE										
2107 - PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2108 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - EMENDAS PARLAMENTARES - EDUCAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.110.731,75	0,00	9.111.131,75	0,00	1.372.582,68	0,00	1.368.682,60	0,00	871.026,29	0,00
2110 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.110.731,75	0,00	9.111.131,75	0,00	1.372.582,68	0,00	1.368.682,60	0,00	871.026,29	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	666.300,00	0,00	666.300,00	0,00	135.810,77	0,00	76.262,40	0,00	11.520,00	0,00
1015 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO E DE SAÚDE	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2111 - FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	413.800,00	0,00	413.800,00	0,00	135.810,77	0,00	76.262,40	0,00	11.520,00	0,00
2112 - CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200 - ESPORTE É VIDA	42.500,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2202 - ENVELHECER COM SAÚDE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.288.700,00	0,00	9.753.197,38	0,00	2.055.401,98	0,00	1.539.883,09	0,00	1.097.187,10	0,00
1002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	147.494,60	0,00	147.494,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1010 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - ILHA DAS PEÇAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1029 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE (UTINGA, POTINGA, MEDEIROS,BERTIOGA E PURUQUARA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030 - REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE (SERRA NEGRA E BATUVA)	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2113 - ATENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA FARMÁCIA/PR	158.000,00	0,00	151.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SEU CONSELHO	4.418.465,40	0,00	5.391.991,78	0,00	1.202.250,37	0,00	915.055,28	0,00	663.671,51	0,00
2115 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE AGENTES COMUN.DE SAÚDE	400.351,00	0,00	406.951,00	0,00	23.459,79	0,00	23.459,79	0,00	23.459,79	0,00
2116 - ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - ATENDIMENTO A SAUDE DA GESTANTE	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118 - ATENDIMENTO AO CONTROLE DA MORTALIDADE	229.000,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERNO E INFANTIL										
2119 - TENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - PSF	212.026,00	0,00	212.026,00	0,00	68.525,00	0,00	18.252,00	0,00	0,00	0,00
2120 - ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - SAÚDE BUCAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	64.800,00	0,00	63.597,60	0,00	0,00	0,00
2121 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DAS COMUNIDADE QUILOMBOLAS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2122 - ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - SAMU GUARÁ E REDE CEGONHA	545.000,00	0,00	545.000,00	0,00	85.354,16	0,00	84.871,76	0,00	6.554,16	0,00
2123 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2124 - ATENÇÃO AO PROGRAMA DE QUALIF.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS	96.483,00	0,00	96.483,00	0,00	79.601,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00
2125 - ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - PAB FIXO E VARIÁVEL	788.000,00	0,00	788.000,00	0,00	135.084,98	0,00	120.604,98	0,00	119.356,77	0,00
2126 - GESTÃO DO SUS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2127 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE FAMÍLIA PARANAENSE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - SAÚDE BUCAL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2129 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA-CUMPRIM.METAS	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	81.900,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00
2130 - CASA DE APOIO	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	39.270,68	0,00	29.270,68	0,00	-626,13	0,00

2131 - TRANSPORTE SANITÁRIO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2132 - PROTEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2133 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO URBANO	3.000,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2134 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DO FAE- FRAÇÃO ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	31.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2135 - ATENÇÃO AS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	62.880,00	0,00	62.880,00	0,00	3.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2136 - ATENÇÃO AS AÇÕES DO COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2137 - PROGRAMA OPERAÇÃO VERÃO	120.000,00	0,00	285.971,00	0,00	239.671,00	0,00	239.671,00	0,00	239.671,00	0,00
2138 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA - PR	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2139 - EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	1.825.394,00	0,00	2.381.168,09	0,00	311.234,47	0,00	201.140,21	0,00	121.208,58	0,00
2140 - FUNCIONAMENTO DE SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E ASSUNTOS DA FAMILIA	1.721.429,00	0,00	2.171.653,09	0,00	164.316,51	0,00	65.279,40	0,00	55.119,90	0,00
2141 - AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	57.615,00	0,00	57.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2146 - EXECUÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	46.350,00	0,00	151.900,00	0,00	146.917,96	0,00	135.860,81	0,00	66.088,68	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	178.531,00	0,00	178.531,00	0,00	16.133,22	0,00	1.227,17	0,00	1.227,17	0,00
2143 - AÇÕES QUE CONTEMPLEM A CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	7.862,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2147 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.531,00	0,00	38.531,00	0,00	8.270,90	0,00	1.227,17	0,00	1.227,17	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	267.373,00	0,00	269.773,00	0,00	60.649,32	0,00	39.224,28	0,00	17.724,27	0,00
2144 - FORMENTAR O ATENDIMENTO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES	171.373,00	0,00	171.373,00	0,00	27.254,38	0,00	5.829,34	0,00	0,00	0,00
2145 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	96.000,00	0,00	98.400,00	0,00	33.394,94	0,00	33.394,94	0,00	17.724,27	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSO	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148 - ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO DO IDOSO A SOCIEDADE	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS	2.881.255,00	0,00	15.022.595,01	0,00	2.095.242,61	0,00	251.140,90	0,00	150.866,80	0,00
1003 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS / ASFALTO NOVO VIDA NOVA	788.070,00	0,00	788.070,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
1011 - REVITALIZAÇÃO DA RUA DR. RAMOS FIGUEIRA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS										
1013 - DRENAGEM E DESASSOREAMENTOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AGUAS NAS COMUNIDADES	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1016 - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO – COMUNIDADE DO BATUVA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1017 - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO – CAMPO DA AVIAÇÃO / AV.ARARAPIRA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018 - IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS URBANAS Locais: Av. Ararapira, Av. Maria Carolina de Lisboa, Av. Su	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1019 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (LINHA AMARELA) Locais: Creche Municipal e Escola Antônio Barbosa Pinto	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES – MCMV	0,00	0,00	6.780.121,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022 - REASSENTAMENTO DE PISO SEXTAVADO - AV ARARAPIRA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 - TROCA DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA - ILHA DAS PEÇAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024 - NOVA REDE DE ÁGUA – ILHA DE MARIANA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025 - REFORMA DA PONTE ILHA DE ALMEIDA / PONTA DO LANÇO	6.000,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA CELSO ROBERTO CHAVIER	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027 - REFORMA DO TRAPICHE DO CERQUINHO / FORMAR	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 - REFORMA DA PONTE DA COMUNIDADE DE UTINGA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031 - REFORMA DA TRILHA DO QUITUMBE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1032 - CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO COSTÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.406,76	0,00	1.406,76	0,00	1.406,76	0,00
2149 - GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS E AQUISIÇÃO PERMANENTES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE	824.749,00	0,00	754.749,00	0,00	262.536,40	0,00	87.334,69	0,00	43.965,49	0,00
2150 - CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2151 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	24.540,00	0,00	24.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2152 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	397.096,00	0,00	397.096,00	0,00	160.399,45	0,00	160.399,45	0,00	103.494,55	0,00
2153 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO PUBLICO MUNICIPAL	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2154 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS / OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS.	3.000,00	0,00	5.371.218,54	0,00	1.668.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2155 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	267.800,00	0,00	267.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2157 - SINALIZAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2168 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2198 - EMENDAS PARLAMENTARES - OBRAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.950.731,66	0,00	3.950.731,66	0,00	184.984,65	0,00	184.958,65	0,00	184.795,95	0,00
2158 - FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.297.158,00	0,00	1.297.158,00	0,00	180.790,64	0,00	180.764,64	0,00	180.601,94	0,00
2159 - AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DIV.FUNDADA INTERNA CONFESSADAS	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	4.194,01	0,00	4.194,01	0,00	4.194,01	0,00
2160 - AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS	2.602.573,66	0,00	2.602.573,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.349.306,94	0,00	2.854.650,00	0,00	693.514,85	0,00	448.784,74	0,00	291.741,44	0,00
2161 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E	795.000,00	0,00	745.000,00	0,00	370.093,64	0,00	349.293,64	0,00	204.973,64	0,00
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2162 - AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DO PROJETO "ESTRELAS DO MAR"	1.000.000,00	0,00	875.000,00	0,00	323.421,21	0,00	99.491,10	0,00	86.767,80	0,00
2163 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO URBANO	33.400,00	0,00	913.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2164 - DIVULGAR JUNTO À COMUNIDADE O CÓDIGO DE POSTURA – CONTROLE DE ZOONOSES ANIMAIS SOLTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2165 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REDE BÁSICA DE ENSINO.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2166 - AQUISIÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2169 - AÇÕES QUE CONTEMPLEM A ASSISTENCIA DO PESCADOR E PRODUTOR RURAL	342.906,94	0,00	261.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2171 - AÇÕES QUE VISEM O APOIO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, COMO ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2201 - PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	55.000,00	0,00	19.188,00	0,00	19.188,00	0,00	19.188,00	0,00
2172 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	55.000,00	0,00	19.188,00	0,00	19.188,00	0,00	19.188,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	729.000,00	0,00	729.000,00	0,00	69.575,32	0,00	69.575,32	0,00	60.515,20	0,00
2173 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E AQUIS.PERM.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	309.000,00	0,00	309.000,00	0,00	69.575,32	0,00	69.575,32	0,00	60.515,20	0,00
2174 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2175 - ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2176 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2177 - PLANO DE IMPLANTAÇÃO BIM GUARAQUEÇABA	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	3.249,09	0,00	3.249,09	0,00	3.249,09	0,00
2178 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	3.249,09	0,00	3.249,09	0,00	3.249,09	0,00
DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPOR	797.000,00	0,00	1.397.000,00	0,00	117.171,73	0,00	39.680,55	0,00	36.430,55	0,00
2180 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	391.000,00	0,00	391.000,00	0,00	35.718,88	0,00	16.916,47	0,00	16.916,47	0,00
2181 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO URBANO	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	5.980,00	0,00	5.980,00	0,00	5.980,00	0,00
2182 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO CAMPEONATO DE FUTEBOL MUNICIPAL CONTILHAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
2183 - REALIZAÇÃO DAS A ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2184 - EMENDAS PARLAMENTARES - TURISMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2185 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS ESPORTIVOS E DELAZER	200.000,00	0,00	800.000,00	0,00	69.472,85	0,00	10.784,08	0,00	7.534,08	0,00
2197 - PROGRAMA GERAÇÃO DE OURO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2179 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA	17.800,00	0,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2186 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	17.800,00	0,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE PESCA	0,00	0,00	342.906,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2188 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2189 - AÇÕES QUE CONTEMPLEM A ASSISTENCIA DO PESCADOR	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2190 - EMENDAS PARLAMENTARES - PESCA	0,00	0,00	2.906,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2191 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2193 - AÇÕES QUE VISEM O APOIO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, COMO ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2194 - EMENDAS PARLAMENTARES - AGRICULTURA	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2201 - PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO RURAL E INSU	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AGUAS NAS COMUNIDADES	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 - TROCA DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA - ILHA DAS PEÇAS	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024 - NOVA REDE DE ÁGUA – ILHA DE MARIANA	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2187 - GERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2196 - RESERVA DE CONTINGENCIA	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	44.640.000,00	0,00	60.729.061,48	0,00	9.417.872,16	0,00	6.013.066,08	0,00	4.033.451,34	0,00
TOTAL GERAL DOS RECUSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	44.640.000,00		60.729.061,48		9.417.872,16		6.013.066,08		4.033.451,34	

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:7E400997

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERV MUN IRATI-CAPSIRATI
ANEXO I RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 1º BIMESTRE 2026

CAIXA APOSENTADORIA SERVIDORES IRATI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRAL JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**(%) (b/a)**	**Ate o Bimestre (c)**	**% c/a**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.148.005,43	28.148.005,43	5.975.732,96	21,23	5.975.732,96	21,23	22.172.272,47
RECEITAS CORRENTES	28.148.005,43	28.148.005,43	5.975.732,96	21,23	5.975.732,96	21,23	22.172.272,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.770.000,00	14.770.000,00	2.570.308,95	17,40	2.570.308,95	17,40	12.199.691,05
Contribuições Sociais	14.770.000,00	14.770.000,00	2.570.308,95	17,40	2.570.308,95	17,40	12.199.691,05
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.078.005,43	13.078.005,43	3.312.547,50	25,33	3.312.547,50	25,33	9.765.457,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	13.078.005,43	13.078.005,43	3.312.547,50	25,33	3.312.547,50	25,33	9.765.457,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	92.876,51	30,96	92.876,51	30,96	207.123,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	92.876,51	30,96	92.876,51	30,96	207.123,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**(%) (b/a)**	**Ate o Bimestre (c)**	**% c/a**	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.000.000,00	20.000.000,00	1.623.578,19	8,12	1.623.578,19	8,12	18.376.421,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.148.005,43	48.148.005,43	7.599.311,15	15,78	7.599.311,15	15,78	40.548.694,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.148.005,43	48.148.005,43	7.599.311,15	15,78	7.599.311,15	15,78	40.548.694,28
DÉFICIT (VI)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.148.005,43	48.148.005,43	7.599.311,15	15,78	7.599.311,15	15,78	40.548.694,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.092.880,43	48.092.880,43	6.135.770,17	6.135.770,17	41.957.110,26	6.134.570,17	6.134.570,17	41.958.310,26	6.134.570,17	1.200,00
DESPESAS CORRENTES	36.370.912,50	36.370.912,50	6.135.770,17	6.135.770,17	30.235.142,33	6.134.570,17	6.134.570,17	30.236.342,33	6.134.570,17	1.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.743.644,11	34.743.644,11	5.889.984,66	5.889.984,66	28.853.659,45	5.889.984,66	5.889.984,66	28.853.659,45	5.889.984,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.627.268,39	1.627.268,39	245.785,51	245.785,51	1.381.482,88	244.585,51	244.585,51	1.382.682,88	244.585,51	1.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.613,05	66.613,05	0,00	0,00	66.613,05	0,00	0,00	66.613,05	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	33.075,00	0,00	0,00	33.075,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	33.538,05	33.538,05	0,00	0,00	33.538,05	0,00	0,00	33.538,05	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.655.354,88	11.655.354,88	0,00	0,00	11.655.354,88	0,00	0,00	11.655.354,88	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.148.005,43	48.148.005,43	6.135.770,17	6.135.770,17	42.012.235,26	6.134.570,17	6.134.570,17	42.013.435,26	6.134.570,17	1.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.148.005,43	48.148.005,43	6.135.770,17	6.135.770,17	42.012.235,26	6.134.570,17	6.134.570,17	42.013.435,26	6.134.570,17	1.200,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.463.540,98	-1.463.540,98	0,00	1.464.740,98	0,00	1.464.740,98	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.148.005,43	48.148.005,43	6.135.770,17	7.599.311,15	40.548.694,28	6.134.570,17	7.599.311,15	0,00	7.599.311,15	1.200,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	1.463.540,98	1.463.540,98	-1.463.540,98	0,00	0,00	-1.464.740,98	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.000.000,00	20.000.000,00	1.623.578,19	0,08	1.623.578,19	0,08	18.376.421,81
RECEITAS CORRENTES	20.000.000,00	20.000.000,00	1.623.578,19	0,08	1.623.578,19	0,08	18.376.421,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.000.000,00	8.000.000,00	1.588.734,49	0,20	1.588.734,49	0,20	6.411.265,51
Contribuições Sociais	8.000.000,00	8.000.000,00	1.588.734,49	0,20	1.588.734,49	0,20	6.411.265,51
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000.000,00	12.000.000,00	34.843,70	0,00	34.843,70	0,00	11.965.156,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.000.000,00	12.000.000,00	34.843,70	0,00	34.843,70	0,00	11.965.156,30
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Elisson Daniel Marciniak
Código Identificador:D251CF9C